

Re: edital de contratação de agencia de publicidade.

licitacao@altafloresta.mt.leg.br

15 de abril de 2025 às 11:40

Para: "Raimundo Ferreira" <raimundolicitacao@gmail.com>

Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Concorrência nº 001/2025

Prezado Senhor Raimundo Ferreira,

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado por Vossa Senhoria, a Comissão de Contratação de Licitação informa que:

Nos termos do subitem 10.1.1.1 do Edital, o invólucro padronizado, necessário para a apresentação do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, deve ser retirado exclusivamente pela agência que o solicitar formalmente na Câmara Municipal de Alta Floresta, localizada à Avenida Colonizador Ariosto da Riva, nº 2349, Centro, no horário das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cabe destacar que, conforme dispõe o subitem 9.2 do Edital, os envelopes com as Propostas Técnica e de Preços deverão ser entregues diretamente à Comissão de Contratação de Licitação na data da sessão pública, marcada para o dia 03/06/2025, às 09h (horário local), o que permite a retirada do invólucro padronizado antes do início da sessão, desde que a solicitação formal tenha sido previamente realizada.

No entanto, recomenda-se fortemente que a retirada ocorra com a devida antecedência, a fim de evitar quaisquer imprevistos. Destacamos que, na data da sessão pública, a Comissão estará envolvida nos preparativos e organização do certame, o que poderá ocasionar eventuais dificuldades ou atrasos no atendimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

15 de abril de 2025 às 10:22, "Raimundo Ferreira" <raimundolicitacao@gmail.com> escreveu:

bom dia, venho atraves deste email solicitar esse pedido de esclarecimento

Perguntamos o invólucro padronizado, fornecido pela Comissão de Contratação de Licitação, a ser retirado, exclusivamente, pela agência que o solicitou formalmente na Câmara Municipal de Alta Floresta, poderá ser retirado no dia da entrega dos envelopes?

no aguardo

Raimundo Ferreira



À
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO
REF. EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 001/2025
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO.

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ENVELOPE

EMPRESA: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC
(GONÇALVES CORDEIRO)

CNPJ: 23.718.215/0001-48

situado na Rua Manoel Leopoldino, 458, bairro araés, Cuiabá –MT

TELEFONE: (65) 3621 3378 Cel: (65) 99212 5192

EMAIL: raimundolicitacao@gmail.com

por intermédio de seu representante legal **RAIMUNDO NONATO SOUZA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº **918.378.981-20** e da carteira de identidade n.º **1143450-3**, expedida por SJ/MT, brasileiro, Publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, solicita a V.Sas., o invólucro para apresentação da via não identificada do plano de comunicação publicitária, conforme constante da página do edital acima.

Atenciosamente

Cuiabá, 05 abril de 2025

g v.b

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO NONATO SOUZA FERREIRA
Data: 15/04/2025 15:23:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GONÇALVES CORDEIRO
CNPJ: 23.718.215/0001-48
Raimundo Nonato Souza Ferreira
Procurador
CPF nº 918.378.981.-20
RG nº 1143450-3 J/MT
Atendimento Planejamento e pesquisa





AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA 001-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.

PROCESSO: Nº.040/2025

EDITAL: 001/2025

MODALIDADE: **Concorrência**

TIPO DE JULGAMENTO: **Técnica e Preço**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, com sede a Avenida Ariosto da Riva, 2349, Centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 15.359.482.0001/48, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nomeada pelas Portarias nº. **99, 101 e 103 de 2025**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº 12.232/2010, bem como normas internas que dispõe sobre procedimentos pertinentes ao processo licitatório, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade **Concorrência**, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, faz saber através da sua **Comissão de Licitação** que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência nº. 001/2025, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidades para este Poder Legislativo nos termos da lei federal nº.12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de **14/04/2025 a 23/04/2025**, das 08h00 às 12h00, na Câmara Municipal, no Departamento de Expediente Arquivo e Protocolo, situado na Avenida Ariosto da Riva, 2.349 – Centro – Alta Floresta /MT, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de chamamento nº. 001/2021, que estará à disposição no sítio da Câmara Municipal: www.altafloresta.mt.leg.br/transparencia/licitacoes/2025 ou enviar os referidos documentos digitalizados e com boa qualidade através do e-mail licitacao@altafloresta.mt.leg.br.





EDITAL DE CHAMAMENTO

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Referido plano deverá ser apresentado por Agências de Publicidade interessadas em participar da licitação promovida pela Câmara Municipal de Alta Floresta, na modalidade **Tomada de Preços**, tipo **Melhor Técnica e Preço**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.**

1.2. Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta (ANEXO I);

2. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove a experiência e que atuem em uma dessas





áreas;

3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas –CPF.

2.2. Com exceção do documento constante no item "1.Ficha de inscrição", acima discriminado, o qual deverá ser apresentado no original, os demais documentos poderão ser apresentados em cópia simples, porém, a Comissão poderá solicitar a via original para comparação a qualquer momento.

2.3. A Câmara Municipal de Alta Floresta fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no **Diário Oficial de Contas** e no site **www.altafloresta.mt.leg.br**, em **prazo não inferior a 10 (dez) dias** da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

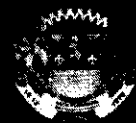
3.2.1.1. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na Câmara Municipal de Alta Floresta, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação, no endereço Avenida Ariosto da Riva, 2.349 – Centro – Alta Floresta/MT. CEP 78580-000.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.





3.4. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por dois membros vinculados, direta ou indiretamente com a Câmara Municipal de Alta Floresta, e um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a referida empresa, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

3.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial de Contas (TCE-MT) e no [sítio www.altafloresta.mt.leg.br/transparencia/licitacoes/2025](http://www.altafloresta.mt.leg.br/transparencia/licitacoes/2025)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Lei Nº 14.133/2021.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, responsável pela execução de procedimento licitatório para contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de publicidade, realizado pela Câmara Municipal de Alta Floresta.

Alta Floresta, 11 de abril de 2025.

JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil :
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Câmara Municipal de Alta Floresta, na modalidade **Concorrência**, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ **(mantenho/não mantenho)** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta.

Alta FlorestaMT, _____ de abril de 2025.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.





Assina

Audit Log

Envelope ID: 696

[Verify](#)

EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO MEMBROS
SUBCOMISSAO.pdf

Original SHA256:

2i4BqCArIGtXW4b2Jpa-U_PN_jOd2okQr5gsk0xvPV4=

Result SHA256:

zqDgyn4PKCMtS1_avluu65kABa8pSKT6XmdSb5skrdk=

Generated at: quinta-feira, 10 de abril de 2025, 11:30h -03

Jorge

Jorge Ruan de Oliveira

IP: 172.24.0.3

Session ID: 0d693effc1e1619a441c05ac3f1e7209

User agent: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Mobile
Safari/537.36

ASSINATURA

Sergio

Sergio Luiz brunca Junior

IP: 172.24.0.3

Session ID: 31a510dad3d77a491bc02023ab781f8a

User agent: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Mobile
Safari/537.36

ASSINATURA

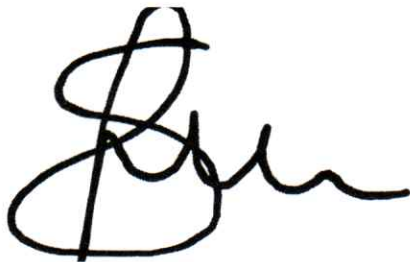
Fabiana

Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva



IP: 172.24.0.3
Session ID: b417b54080e621e4e094a9988182369f
User agent: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Mobile Safari/537.36

ASSINATURA



Event Log

quinta-feira, 10 de abril de 2025, 11:29h -03	Formulário visualizado by Sergio Luiz brunca Junior
quinta-feira, 10 de abril de 2025, 11:29h -03	Formulário visualizado by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
quinta-feira, 10 de abril de 2025, 11:30h -03	Início do formulário by Sergio Luiz brunca Junior
quinta-feira, 10 de abril de 2025, 11:30h -03	Formulário concluído by Sergio Luiz brunca Junior
quinta-feira, 10 de abril de 2025, 11:30h -03	Formulário visualizado by Jorge Ruan de Oliveira
quinta-feira, 10 de abril de 2025, 11:30h -03	Início do formulário by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
quinta-feira, 10 de abril de 2025, 11:30h -03	Formulário concluído by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
quinta-feira, 10 de abril de 2025, 11:30h -03	Início do formulário by Jorge Ruan de Oliveira
quinta-feira, 10 de abril de 2025, 11:30h -03	Formulário concluído by Jorge Ruan de Oliveira
quinta-feira, 10 de abril de 2025, 11:30h -03	Formulário visualizado by Jorge Ruan de Oliveira



Ano 14 N° 3587

Divulgação sexta-feira, 11 de abril de 2025

Página 13

Publicação segunda-feira, 14 de abril de 2025

Rondonópolis, Sr. Cláudio Ferreira de Souza, e do atual Secretário Municipal de Educação, Sr. Carlos Alberto Pereira Júnior, para que apresentem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, esclarecimentos acerca da elaboração do Plano de Ação, que deverá conter a nomeação dos responsáveis, a definição de metas e prazos para garantir que o Município esteja em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação quanto à oferta de creches em tempo integral, bem como a norma interna que regulamente o referido Plano.

É o relato do necessário. Decido.

Isto posto, tendo em vista o Relatório Técnico Preliminar confeccionado pela 4ª Secex e em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **DETERMINO a citação do Sr. José Carlos Junqueira de Araújo**, ex-Prefeito Municipal de Rondonópolis, para que tome conhecimento e, caso queira, apresente suas alegações de defesa acerca da irregularidade apontada, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do seu recebimento, nos termos dos arts. 96, VI; 104, caput; 113 e 114 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT), c/c os arts. 30 e 31 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), **sob pena de revelia**.

Apesar da 4ª Secex ter sugerido a citação dos atuais gestores, compreendo que neste momento processual cabe a expedição de notificação para que tomem conhecimento dos autos e em prazo superior aos 5 (cinco) dias sugeridos.

Nesse sentido, com fundamento nos arts. 96, I e 101 do RITCE/MT, **DETERMINO a intimação do Sr. Cláudio Ferreira de Souza**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, e do Sr. Carlos Alberto Pereira Júnior, Secretário Municipal de Educação de Rondonópolis, para que apresentem, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, esclarecimentos acerca da elaboração do Plano de Ação, que deverá conter a nomeação dos responsáveis, a definição de metas e prazos para garantir que o Município esteja em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação quanto à oferta de creches em tempo integral, bem como a norma interna que regulamente o referido Plano.

Cite-se.

Notifique-se.

Publique-se.

[1] Processo n.º 11.785-4/2022 - Doc. 291057/2023.

[2] Doc. 578955/2025.

[3] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

FISCALIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA 001-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.

PROCESSO: N.º 040/2025

EDITAL: 001/2025

MODALIDADE: Concorrência

TIPO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, com sede a Avenida Ariosto da Riva, 2349, Centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 15.359.482.0001/48, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nomeada pelas Portarias n.º 99, 101 e 103 de 2025, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Lei n.º 12.232/2010, bem como normas internas que dispõe sobre procedimentos pertinentes ao processo licitatório, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica e Preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, faz saber através da sua Comissão de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência n.º 001/2025, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidades para este Poder Legislativo nos termos da lei federal n.º 12.232/2010.



Ano 14 N° 3587

Divulgação sexta-feira, 11 de abril de 2025

Página 14

Publicação segunda-feira, 14 de abril de 2025

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de 14/04/2025 a 23/04/2025, das 08h00 às 12h00, na Câmara Municipal, no Departamento de

Expediente Arquivo e Protocolo, situado na Avenida Ariosto da Riva, 2.349 – Centro – Alta Floresta /MT, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de chamamento n°. 001/2021, que estará à disposição no sítio da Câmara Municipal: www.altafloresta.mt.leg.br/transparencia/licitacoes/2025 ou enviar os referidos documentos digitalizados e com boa qualidade através do e-mail licitacao@altafloresta.mt.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ATO

DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2025

SÚMULA:

"CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2024, CONFORME LEIS COMPLEMENTARES N.º 001/1999 e 186/2021"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares n.º 001/1999, 186/2021 e Decreto n.º 5.141/2024;

Considerando o Cálculo de Impacto Orçamentário e Financeiro, e Declaração do Ordenador de Despesas - Anexo I, em atendimento ao inciso II, do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, classificado no concurso público 001/2024, de acordo com a ordem de classificação do Decreto de homologação n° 5.141/2024 e Edital Complementar de Concurso Público n° 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, para tomar posse no seu devido cargo, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de 10/04/2025, na sede da Câmara Municipal, conforme Artigo 14, da Lei Complementar n.º 001/1999.

CONVOCADO	CARGO
LUCAS DE SOUZA HONORIO BITENCOURT	RECEPCIONISTA

ARTIGO 2º - O candidato convocado deverá apresentar os documentos constantes no rol do Anexo II (Checklist Documentos Posse em Concurso Público), em conformidade com o item 19.9 do Edital de Concurso Público n° 001/2024.

ARTIGO 3º - O candidato convocado fica sujeito à aprovação em exame de saúde, bem como à realização de exames constantes no rol do Anexo III, (que serão custeados pelo candidato), com base no P.C.M.S.O da Câmara Municipal, em conformidade com o item 19.9 do Edital de Concurso Público n° 001/2024.

ARTIGO 4º - O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente Decreto, e a não apresentação da documentação e exames previstos, implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de nomear o próximo candidato.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aripuanã, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO

Presidente

BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO

1º Secretário

GUIOMAR LUIZ LOPES

2º Secretário

ANEXO I - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF, DECLARAMOS para os devidos fins, a ciência do Cálculo de Impacto Orçamentário e Financeiro emitido em 12/03/2025 pelo Contador/Contabilista do órgão Sr. Luiz Carlos França.

Considerando as despesas decorrentes da nomeação do cargo referente no Decreto de Convocação n° 013/2025, procedente do Concurso Público n.º 001/2024 – realizado pela Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, e homologado pelo Decreto n.º 5.141/2024 de 25/04/2024, consoante vagas para o Poder Legislativo de Aripuanã-MT, DECLARAMOS ainda, a ciência da necessária adequação das dotações para o exercício vigente e seguintes, para cobertura das despesas com pessoal após a lotação da referida vaga.

DECLARAMOS por fim, que as despesas encontram compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual do município.

Aripuanã-MT, 10 de abril de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO

BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO

GUIOMAR LUIZ LOPES



IMPRESA

Símbolos Municipais

1152

September 2008

Figure 1

Summary

• **Policy:**

2000

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

© 2000 Blackwell Science Ltd

10

228

432 200

636

INSTRUCTIONAL

Verzadon

Ex-Vendors

© 2000 Blackwell Science Ltd

Journal of Management Inquiry 22(1)

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1039-1043.

Acknowledgments

Proposition 1.

Regimen Interest

2. of Organic

¹³Equivalents: 1.00 eq.

OUTRUS ASSOCIATES

$$\{x \in \mathbb{R}^n : \|x\|_2 \leq 1, x_1 \geq 0, x_2 \geq 0, \dots, x_n \geq 0\}$$

CONTENTS

$$G(\frac{1}{2}, \frac{1}{2}, \frac{1}{2}) \vdash H^2 A$$

© 2011 John Wiley & Sons, Ltd.

$$A \in \mathbb{R}^{n \times n}, B \in \mathbb{R}^{n \times m}, C \in \mathbb{R}^{m \times n}, D \in \mathbb{R}^{m \times m}$$




VT Camara Municipal de Alta Floresta
IncráAct Brasil



VT Camara Municipal de Alta Floresta
46 anos



VT Portal Transparencia da Camara
Municipal de Alta Floresta



Possso ajudar?

Atendimento ao público
DAS 07H AS 13H

Sessões Ordinarias
TERÇAS-FEIRAS

Horario das Sessões
ÀS 09H00

Avenida Colonizador Ariosto da Riva, 2349 - Centro, Alta Floresta-MT, CEP 78680-000

Fone (66) 3521-5030 - E-mail: contato@altafloresta.mt.leg.br

Este site e todo o conteúdo nele disponibilizado pela **Inteligia** é administrado pelo T-3 da Câmara Municipal

Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência de navegação

Fechar





**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.

PROCESSO: Nº.040/2025

EDITAL: 001/2025

MODALIDADE: **Concorrência**

TIPO DE JULGAMENTO: **Técnica e Preço**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, com sede à Avenida Ariosto da Riva, 2349, Centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 15.359.482.0001/48, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nomeada pelas Portarias nº. 99, 101 e 103 de 2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 12.232/2010, bem como normas internas que dispõem sobre procedimentos pertinentes ao processo licitatório, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica e Preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, faz saber através da sua Comissão de Licitação que **estão reabertas** as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência nº. 001/2025, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidades para este Poder Legislativo, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

A presente prorrogação ocorre em razão do não comparecimento do número mínimo de inscritos previsto no edital, necessário para a composição da referida Subcomissão Técnica.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de 25/04/2025 a 01/05/2025, das 08h00 às 12h00, na Câmara Municipal, no Departamento de Expediente, Arquivo e Protocolo, situado na Avenida Ariosto da Riva, 2.349 – Centro – Alta Floresta/MT, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de Chamamento nº. 001/2025, que estará à disposição no sítio da Câmara Municipal: www.altafloresta.mt.leg.br/transparencia/licitacoes/2025 ou enviar os referidos documentos digitalizados e com boa qualidade através do e-mail licitacao@altafloresta.mt.leg.br.



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

APROVA O REAJUSTE TARIFÁRIO DA TAXA DE EMBARQUE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SORRISO - AGER SORRISO, CONCESSÃO Nº 044/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO GERALDO VOZNIAC, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.861, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. III, da Lei Municipal nº 2.861/2018, que constitui como objetivo fundamental da Agência Reguladora garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, concessionários, permissionários e autorizativos de serviços públicos sob sua competência regulatória;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inc. VII e VIII, da Lei Municipal nº 2.861/2018, que dispõe sobre as atribuições básicas de competência da Agência Reguladora;

CONSIDERANDO as Normas constantes no Edital de Concorrência Pública nº 003/1997, bem como o Contrato de Concessão nº 044/1997 para construção e exploração da Rodoviária do município de Sorriso-MT firmados entre a Prefeitura Municipal e os Srs. Telvi Zambiasi, Renildo Zambiasi e Luzane Lourdes Vettorazi Zambiasi;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o reajuste tarifário de 5,15% (cinco vírgula quinze por cento) sobre a taxa de embarque que custava R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) passará a custar R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos) aprovado pela Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sorriso – AGER.

Parágrafo único: O referido índice (5,15%) é uma média da cesta de índices acumulada no período de fevereiro/2024 a janeiro/2025.

Art. 2º. Deve-se respeitar o prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre a publicação dos reajustes e sua vigência, observando o princípio da publicidade da administração pública previsto no art. 37, da CF/88.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso/MT, 24 de abril de 2025.

EVANDRO GERALDO VOZNIAC
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 12/2025

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 39.323.733/0001-00, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1.710 - Centro Empresarial Paiaguás – sala 1510 em Cuiabá-MT, torna público que, atendendo ao princípio da publicidade estabelecido na CF/88, art. 37 “caput” e no Art. 5º da Lei 14.133/2021, que intenciona realizar a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei federal nº 14.133/2021, Art. 75, II, § 2º e Decreto Federal nº 12.343 de 30/12/2024), a empresa IV ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 58.207.724/000-90, para “Consultoria e assessoria à ARIS-MT na elaboração de estudos para elaboração e implementação de normas e procedimentos necessários para otimização do processo de regulação e fiscalização dos serviços prestados pelos municípios consorciados”, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme condições e exigências estabelecidas no Processo Administrativo ARIS nº 12/2025.

Informamos que demais informações poderão ser obtidas via e-mail: aris.arismt@gmail.com e na sede da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS-MT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1.710 - Centro Empresarial Paiaguás – sala 1510 em Cuiabá-MT, no horário de expediente.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente – ARIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



Ano 14 Nº 3595

Divulgação sexta-feira, 25 de abril de 2025

Página 21

Publicação segunda-feira, 28 de abril de 2025

PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - INSCRIÇÃO DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.

PROCESSO: Nº.040/2025

EDITAL: 001/2025

MODALIDADE: Concorrência

TIPO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, com sede à Avenida Ariosto da Riva, 2349, Centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 15.359.482.0001/48, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nomeada pelas Portarias nº. 99, 101 e 103 de 2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 12.232/2010, bem como normas internas que dispõem sobre procedimentos pertinentes ao processo licitatório, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica e Preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, faz saber através da sua Comissão de Licitação que estão reabertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência nº. 001/2025, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidades para este Poder Legislativo, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

A presente prorrogação ocorre em razão do não comparecimento do número mínimo de inscritos previsto no edital, necessário para a composição da referida Subcomissão Técnica.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de 25/04/2025 a 01/05/2025, das 08h00 às 12h00, na Câmara Municipal, no Departamento de Expediente, Arquivo e Protocolo, situado na Avenida Ariosto da Riva, 2.349 – Centro – Alta Floresta/MT, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de Chamamento nº. 001/2025, que estará à disposição no sítio da Câmara Municipal: www.altafloresta.mt.leg.br/transparencia/licitacoes/2025 ou enviar os referidos documentos digitalizados e com boa qualidade através do e-mail licitacao@altafloresta.mt.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

Barra do Garças-MT, 23 de abril 2025.

VIGÊNCIA DE 12 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

EMPENHO – MAN. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – CNPJ: 03.725.725/0001-35

DOTAÇÃO: 339039 – Man. Trab. Legislativo

VALOR GLOBAL: R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS MT.

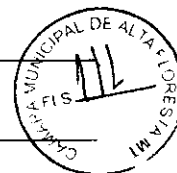
Igor Alves Rezende

Diretor do Sistema de Compras, Licitação e Contratos

Portaria nº 038/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE

LICITAÇÃO





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Lindomar Arcanjo Leal
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Jornalista – MTE 1569
RG: 1589610-2 SSP/MT
CPF: 001.641.821-28
Endereço: Rua Ivandolina Rosa Nazário, 129, Centro, Alta Floresta/MT
Telefone: (66) 98430-9599
E-mail: lindomarleal@gmail.com

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Câmara Municipal de Alta Floresta, na modalidade **Concorrência**, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **mantenho** vínculo funcional direto com a Câmara Municipal de Alta Floresta exercendo a função de Chefe de Divisão de Imprensa e Comunicação da Câmara Municipal de Alta Floresta.

Alta Floresta/MT, 30 de abril de 2025.

Lindomar Arcanjo Leal

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



ANEXO I

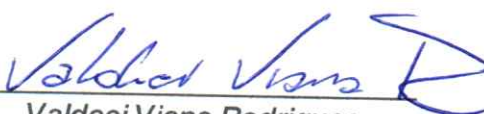
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Valdeci Viana Rodrigues
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil : casado
Profissão: AGENTE DE PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO
RG: 1307355-9
CPF: 6508550100
Endereço: Rua São Sebastião, nº 127, bairro Boa Nova 2
Telefone: 66 98444-3554
E-mail: vianart@gmail.com

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Câmara Municipal de Alta Floresta, na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica e Preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que mantenho vínculo funcional direto com a Câmara Municipal de Alta Floresta, exercendo a função de AGENTE DE PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO.

Alta Floresta-MT, 30 de abril de 2025.


Valdeci Viana Rodrigues

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.





PORTARIA Nº. 030/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **VALDECI VIANA RODRIGUES** para o cargo de **AGENTE DE PROCUÇÃO DE AUDIO E VIDEO**, símbolo "D.A.I – 03" da Câmara Municipal de Alta Floresta.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRASE

Alta Floresta, em 03 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANCISCO AILTON DOS SANTOS**
Presidente





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: DAIANE ANDRINE MARCELO GARCIA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil : SOLTEIRA
Profissão: ASSESSORA PARLAMENTAR
RG: 1911273-4
CPF: 03024502114
Endereço: RUA 5 N°110 BAIRRO JARDIM VILA VERDE
Telefone: 66992324642
E-mail: daianeandrine@gmail.com

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Câmara Municipal de Alta Floresta, na modalidade **Concorrência**, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta.

Alta FlorestaMT, 30 de abril de 2025.

DAIANE ANDRINE MARCELO GARCIA
Daiane Andrine Marcelo Garcia

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.





PORTARIA Nº. 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Srta. **DAIANE ANDRINE MARCELO GARCIA** para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo "D A I – 02" da Câmara Municipal de Alta Floresta.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMpra-SE

Alta Floresta, em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANCISCO AILTON DOS SANTOS**
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME DAIANE ANDRINE MARCELO GARCIA

FILIAÇÃO

CLEITON CANDIDO GARCIA

DEONILDA MARCELO

DATA NASCIMENTO 30/05/1991

NATURALIDADE ALTA FLORESTA-MT

TIPOFATOR III A+ ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

OBSERVAÇÃO

Daiane Andrine Marcelo Garcia

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 030.245.021-14

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2022

REGISTRO GERAL 1911273-4 2ª Via

REGISTRO CIVIL DAIANE ANDRINE MARCELO GARCIA

C.NASC.11802 LIV.21 FLS.101 ALTA FLORESTA-MT

T. ELEITOR 029954521858

CTPS 05051

SÉRIE 00021

UF MT

IMP. PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS 05255850880

705806449618335

Polegar direito

P.021

Angelo Oreste Wilson

Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	FERNANDO SENA SAMPAIO
Nacionalidade:	BRASILEIRA
Estado Civil:	CASADO
Profissão:	JORNALISTA
RG:	389 835 SSP/DF
CPF:	152 464 181-20
Endereço:	RUA: IVONDELINA R. MAZARIO N.º 71
Telefone:	(66) 999961435
E-mail:	fernandopuasampaio@fema.com.br

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Câmara Municipal de Alta Floresta, na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica e Prelo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NÃO MANTENHO (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta.

Alta Floresta MT, 30 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
Recabido 30/04/25
Hora: 10h10m
Secretaria de Exp. Leg. e Protocolo

F. Sampaio
(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, o Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979, o(a) senhor(a) **FERNANDO SENA SAMPAIO**, CPF 152.464.181-20 foi registrado(a) como **Jornalista**, na(s) função(ões) de **Jornalista**, sob o número 0001784/MT, em 08/11/2011, conforme processo nº 46210.001916/2011-73, estando apto a exercer a profissão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida às: 16:04 de 13/05/2019.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 423447.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FERNANDO SENA SAMPAIO

1º HABILITAÇÃO
07/11/1977

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/04/1959 NANUQUE - MG

4a DATA EMISSÃO
16/12/2024

4b VALIDADE
12/12/2029

4c ACD
D

4d DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
389835 SESP DF

4e CNP
152.464.181-20

5 Nº REGISTRO
00044000012

6 DCE, HAB.
AB

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO
FLORISVALDO ANDRADE SAMPAIO

9 ASSINATURA DO PORTADOR



10 MARIA LUCIA SENA SAMPAIO

11 ACD e%
A 10/12/2029
A1 10/12/2029
B
B1
C
C1

12 D
D1
DE
D1E
D1E

13 OBSERVAÇÕES

14 LOCAL
CUIABA, MT

15 MATO GROSSO

16 ASSINATURA DO EMISSOR
**26680145836
MT668671297**

17 2982111101

18 2982111101



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

2º E 1º NOME E SOBRENOME
 LINDOMAR ARCANJO LEAL

3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 20/11/1982 ALTA FLORESTA - MT

4º DATA EMISSÃO
 01/02/2024

5º DATA VALIDADE
 31/01/2034

6º ACC
 D

7º RG IDENTIFICADOR / CNES EMISSOR / UF
 15896102 SSP MT

8º CPF
 001.641.821-28

9º Nº REGISTRO
 0000048772

10º CAT. HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ADEMAR LEAL

JENI CUSTODIA LEAL

2765515318

2765515318

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			31/01/2034	D1			
A1				BE			
B			31/01/2034	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

13º OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 CUIABA, MT

ASSINATURA DO EMISSOR
 52152549000
 MT663652928

MATO GROSSO

SENATION CONT...





ANEXO I

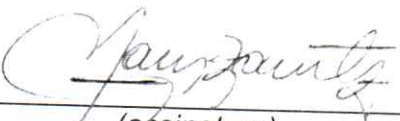
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: CLAY JOSÉ FRANTZ
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil : CASADO
Profissão: JORNALISTA DRT 1549
RG: 3.470631-0 SSP PR
CPF: 829.823.689-00
Endereço: RUA A-4 Nº 412 – SETOR A, CENTRO – ALTA FLORESTA - MT
Telefone: (66) 98436-0806
E-mail: contato@noticiaexata.com.br

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Câmara Municipal de Alta Floresta, na modalidade **Concorrência**, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que Não mantenho (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta.

Alta Floresta MT, 30 de abril de 2025.


(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



Jornalista - Jornalista / Iliminar judicial (inativa)

Nome: CLAY JOSE FRANTZ

Registro: 0001549/MT

Processo: 46210.002307/2009-17

Data de Protocolo: 14/05/2009

Data de Concessão: 14/05/2009

Empresa:

Instituição:

Área Temática:

Documento de Capacitação: Ação civil pública nº 2001.61.00.025.946-3

Situação do Registro: Ativo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2323708485

NOME
CLAY JOSE FRANTZ

DDC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
34707310 007 RR

CPF
929.829.483-00

DATA NASCIMENTO
12/01/1974

FILIAÇÃO
DORIVALDO ANTONIO FRANTZ
INGA MARIA FRANTZ

PERMISSÃO
ACC
CAT HAR

Nº REGISTRO
09112113-00

VALIDADE
15/05/2012

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Clay J. Frantz

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
15/05/2012

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

17416884211
M1652930746

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Danubio Ferreira de Souza Santos
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil : Casado
Profissão:
RG: 163056478-SJSP MT
CPF: 062.006.609-13
Endereço: Rua Mutum Bairro: Jardim das Araras Numero: 12
Telefone: 66-99216-2006
E-mail: danubioproducao@gmail.com

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Câmara Municipal de Alta Floresta, na modalidade **Concorrência**, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que Não **(mantenho/não mantenho)** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta.

Alta Floresta-MT 02 de Maio de 2025.

DANUBIO FERREIRA
DE SOUZA

SANTOS:06200660913

Assinado de forma digital por
DANUBIO FERREIRA DE SOUZA
SANTOS:06200660913

Dados: 2025.05.05 08:16:37 -04'00'

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA045838023<478<<<<<<<<<<<
8908168M3004032BRA<<<<<<<<<<<8
DANUBIO<<FERRE<DE<SOUZA<SANTOS



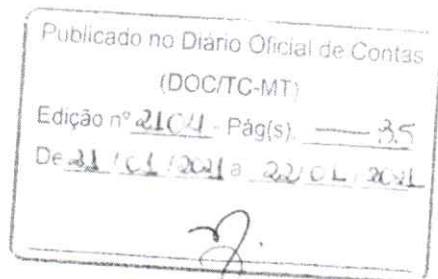


Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

DECRETO N.º 049/2021



Maíara Rossa Morello
Procuradora do Município
OAB/MT 17433

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º.** - Fica **NOMEADO** o senhor **DANUBIO FERREIRA DE SOUZA SANTOS**, para ocupar o cargo **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, lotado na Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento do Município de Alta Floresta/MT. Padrão DATS-1.
- Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
- Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, Em 19 de Janeiro de 2021.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Rec. 26/01/2021
Lorena





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Fabio Fernandes Bonadeu
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil : Solteiro
Profissão: Jornalista
RG: 7.350.373-6
CPF: 025.675.069-69
Endereço: Rua B2, 205
Telefone: (66) 99676-3085
E-mail: fbonadeu@yahoo.com.br

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Câmara Municipal de Alta Floresta, na modalidade **Concorrência**, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **não mantenho** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de AltaFloresta.

Alta FlorestaMT, 23 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
FABIO FERNANDES BONADEU
Data: 23/04/2025 14:10:17 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referidovínculo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

NOME E SOBRENOME: **FABIO FERNANDES BONADEU** DATA DE EMISSÃO: **14/10/2002**

DATA LOCAL E LA DE NASCIMENTO: **12/09/1980 UBRATA - PR**

AB DATA EMISSÃO: **18/01/2024** AB VALIDADE: **14/01/2034** ACC: **D**

ANEXO IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO: **73503736 SE&P PR**

CN: **025 675 060-60** Nº REGISTRO: **02580276401** DATA: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

PLACAO: **NLO BONADEU**

MARCA: **MARITHA FERNANDES DA SILVA BONADEU**

2765319150

ACC	DATA	LOCAL	LA	ACC	DATA	LOCAL	LA
A	14/01/2034			D			
A1				D1			
B	14/01/2034			B2			
B1				C			
C				C1			
C1				C2			
				D2			

OBSERVAÇÕES: **AA**

LOCAL: **CUIABA, MT**

MATRÍCULA DO EMISSOR: **19028581840**
MT663132509

MATO GROSSO





UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL, em 19 de fevereiro de 2009, confere o título de Bacharel em COMUNICAÇÃO SOCIAL

a

FABIO FERNANDES BONADEU,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 12 de setembro de 1980, RG 7.350.373 6 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 20 de fevereiro de 2009.

Fabio Bonadeu

Diplomado

Assinatura

Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

APOSTILA

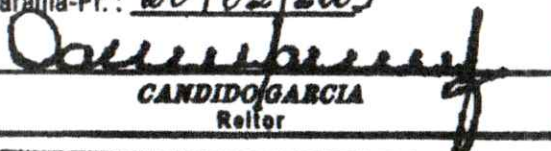
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Habilitação : JORNALISMO

Rec. Port. Min. n.º 1081, de 20/04/04 - D.O.U. de 03/05/04.

Conclusão : 16/12/2008

Umuarama-Pr.: 30/02/2009


CANDIDO GARCIA
Reitor



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Umuarama - PR.

UNIPAR

Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 027008

Processo n.º 028137/2009.

nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Umuarama, 16 de JULHO de 2009.


HERMES PAVAN MACHADO

Chefe do DERD

Por delegação de competência, de acordo com o Ato
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Registrado sob. o n.º 147 às páginas n.º 6-V

do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.



REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS



Ministério do Trabalho e
Emprego
Superintendência Regional do
Trabalho e Emprego do Paraná

...
N
SE

FABIO FERNANDES BONADEU possui registro **DEFINITIVO**, na habilitação de **JORNALISTA** com função de **JORNALISTA PROFISSIONAL**, sob o nº **0007913/PR**, em 12/03/2009, processo **46317.000018/2010-29**, de acordo com o decreto-lei 972/69 e decreto 83.284/79.

Curitiba, 19 de janeiro de 2010

NSI

Hilda Bueno de Oliveira
Chefe SEPTER/SRTE/PR
Matricula 0125606



SRTE.....

Ass. do Funcionário

11

DEPENDENTES

[illegible]

CARTEIRAS ANTERIORES

[illegible]

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS



**Ministério do Trabalho e
Emprego**
Superintendência Regional do
Trabalho e Emprego do Paraná

FABIO FERNANDES BONADEU possui registro **DEFINITIVO**, na habilitação de **JORNALISTA** com função de **JORNALISTA PROFISSIONAL**, sob o nº **0007913/PR**, em 12/03/2009, processo **46317.000018/2010-29**, de acordo com o decreto-lei 972/69 e decreto 83.284/79.

Curitiba, 19 de janeiro de 2010

Hilda Bueno de Oliveira
Chefe SEPTER/SRTE/PR
Matrícula 0125606



Ass. do Funcionário

11

DEPENDENTES

[illegible]

CARTEIRAS ANTERIORES

[illegible]



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Marco Aurélio Stamm Júnior
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil : Casado
Profissão: Jornalista
RG: 1027041-8
CPF: 83516891149
Endereço: Rua B2, 48, Setor Residencial Norte, Sinop (MT)
Telefone: 51 99392-5730
E-mail: stammjr@hotmail.com

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Câmara Municipal de Alta Floresta, na modalidade **Concorrência**, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que Não mantenho (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta.

Alta Floresta MT, 30 de abril de 2025.

**MARCO AURELIO STAMM
JUNIOR:83516891149**

Assinado de forma digital por MARCO
AURELIO STAMM JUNIOR:83516891149
Dados: 2025.04.30 10:36:04 -04'00'

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES				SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN											
1º NOME E COGNOMES MARCO AURELIO STAMM JUNIOR						2º NOME(S) DO(A) TITULAR MARIA MARLI STAMM					
3º DATA DE NASCIMENTO 16/01/1980 - CONSUMIDOR, SC						4º DATA DE EMISSÃO 17/02/2015					
5º DATA DE VALIDADE 10/20/2018						6º DATA DE EXPIRAÇÃO 17/02/2015					
7º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						8º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
9º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						10º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
11º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						12º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
13º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						14º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
15º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						16º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
17º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						18º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
19º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						20º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
21º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						22º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
23º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						24º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
25º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						26º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
27º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						28º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
29º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						30º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
31º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						32º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
33º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						34º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
35º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						36º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
37º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						38º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
39º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						40º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
41º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						42º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
43º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						44º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
45º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						46º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
47º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						48º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
49º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						50º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
51º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						52º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
53º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						54º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
55º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						56º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
57º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						58º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
59º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						60º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
61º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						62º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
63º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						64º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
65º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						66º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
67º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						68º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
69º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						70º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
71º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						72º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
73º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						74º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
75º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						76º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
77º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						78º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
79º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						80º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
81º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						82º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
83º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						84º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
85º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						86º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
87º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						88º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
89º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						90º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
91º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						92º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
93º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						94º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
95º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						96º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
97º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						98º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
99º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						100º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
101º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						102º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
103º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						104º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
105º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						106º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
107º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						108º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
109º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						110º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
111º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						112º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
113º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						114º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
115º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						116º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
117º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						118º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
119º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						120º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
121º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						122º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT					
123º CATEGORIA 10/20/2018, SJ, MT						124º CATEGORIA 10/20/2018, SJ,					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA002695820<011<<<<<<<<<
8001162M3502055BRA<<<<<<<<<8
MARCO<<AURELIO<STAMM<JUNIOR<<<





CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
FACULDADE CENECISTA DE SINOP

Credenciada pela Portaria MEC n.º 3.623, de 08/11/2004 - Publicada no DOU em 09/11/2004



A Diretora da Faculdade Cenequista de Sinop, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social, em 19 de dezembro de 2008, confere o título de

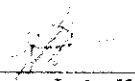
Bacharel a

Marco Aurelio Stamm Júnior

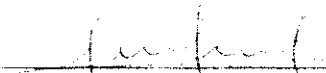
brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido em 16 de janeiro de 1980,
RG n.º 1027041-8 - MT

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sinop-MT, 20 de abril de 2010.


Liliana Inês Weber
Diretora


Marco Aurelio Stamm Júnior
Diplomado


Marlene de Carvalho
Secretária Acadêmica



URSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

urizado pela Portaria Ministerial n.º 3.622 de 08-11-2004,
publicada no Diário Oficial da União de 09-11-2004

tro efetuado nos termos da Portaria Normativa MEC n.º. 40
12 de Dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial
da União de 13/12/2007, Seção I pág. 39

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma registrado sob n.º _____ 333 _____

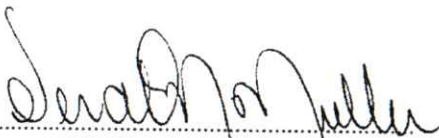
Livro: _____ 001/UNIC/IES _____ Folhas: _____ 067 _____

Processo n.º. _____ 013/2010/FACENOP _____, nos termos do

Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996, e

Resolução CES/CNE N.º. 12 de 13 de Dezembro de 2007.

Cuiabá – MT, 29/06/2010



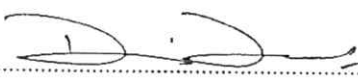
Vera Lúcia Molina Muller

Chefe do Setor de Registro de Diplomas

Portaria n.º. 03/06-UNIC

RG: 2339010-7-SSP/MT

Visto: _____



Prof. Rui Fava

Pró-Reitor Acadêmico

RG: 7287863-9 SSP/PR

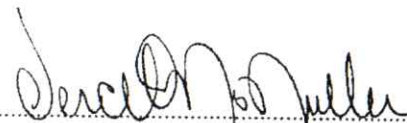
FACULDADE CENECISTA DE SINOP – FACENOP
APOSTILA

O Diplomado concluiu nesta Faculdade

a Habilitação em: JORNALISMO

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
APOSTILA AVERBADA

Cuiabá - MT, 29/06/2010



Vera Lúcia Molina Muller

Chefe do Setor de Registro de Diplomas

Portaria n.º. 03/06-UNIC

RG: 2339010-7-SSP/MT





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:Ricardo RUEDELL
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil : SOLTEIRO
Profissão:
RG:18086349
CPF:016.716.611-50
Endereço: RUA DOS ARAÇAS 566 JARDIM IMPERIAL, SINOP, MT
Telefone: (66) 9 9643- 4222
E-mail:ricardo.ridel@sinop.mt.gov.br

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Câmara Municipal de Alta Floresta, na modalidade **Concorrência**, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NÃO MANTENHO (**mantenho/não mantenho**) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta.

Alta Floresta MT, 30 de abril de 2025.

RICARDO
RUEDELL:0167
1661150

Assinado de forma digital
por RICARDO
RUEDELL:01671661150
Dados: 2025.04.30
11:55:59 -04'00'

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



PORTARIA Nº 0125/2021**DATA:** 21 de janeiro de 2021**SÚMULA:** Nomeia no quadro comissionado os servidores que menciona.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia no quadro comissionado os servidores que menciona, conforme segue:

Nome	Cargo	Secretaria	CC	Data	Em Substituição
Katherine Da Conceição Hernandorena	Gerente 2	EDUCAÇÃO	22	04.01.2021	Victor Igor Sroczynski Medina
Ederson Ferdinando Varea	Coordenador 3	EDUCAÇÃO	26	11.01.2021	Luiz Erardi Ferreira Dos Santos
Marta De Oliveira Romeiro	Supervisor 1	ASSISTÊNCIA SOCIAL	28	04.01.2021	Lisandro Favaro
Lilia Duque Morcira Oliveira	Assistente 1	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30	19.01.2021	Beatriz Aparecida Miotto De Souza
Charles Fagner Riffel	Gerente 2	SAÚDE	22	04.01.2021	Gabriela Di Mateos Garcia
Rudemar Sauer	Supervisor 1	GABINETE	28	19.01.2021	Danielle Silva Dias
Andriani Tavares Tenorio Gonçalves	Coordenador 3	GABINETE	26	19.01.2021	Alex Domingos Cotrim
Emylee Segobio Carneiro	Coordenador 4	FINANÇAS	27	04.01.2021	Emylee Segobio Carneiro
Washington Luiz Favero Pereira	Gerente 1	FINANÇAS	21	19.01.2021	Anna Dias Da Costa
Mirian Tobaldini Estadulho	Supervisor 1	GOVERNO	28	04.01.2021	Janislei Aparecida Giraldi



Ricardo Ruedell	Diretor Executivo De Comunicação	GOVERNO	19	18.01.2021	Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Jose Holanda Campelo	Coordenador 2	OBRAS	25	11.01.2021	Juraci Caires
Wagner Luiz De Souza	Coordenador 4	OBRAS	27	04.01.2021	Oswaldo Dantas Dias
Silvia Laurentina Mota Dos Santos Boelter	Assistente 2	OBRAS	31	11.01.2021	Geovani Carlos Zuanazzi Aragao
Jose Maria Da Costa	Assistente 2	OBRAS	31	04.01.2021	Marcio Adriano Pereira Aparecido

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 21 de janeiro de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 27/01/2021
DOC-TCE EDIÇÃO: 2108
PÁG. 90





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
RICARDO RUEDDELL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1906638 002 MT

CPF
018.716.611-00

DATA NASCIMENTO
03/08/1978

FILIAÇÃO
APRILINDO ALOISIO RUEDDELL
MARIA APINEIDE BATISTA RUED
ELL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HABIL.

Nº REGISTRO
2076841517

VALIDADE
16/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
14/08/2006

OBSERVAÇÕES
A:

Assinatura do Portador
Ricardo Ruedell

LOCAL
SINOP, MT

DATA EMISSÃO
19/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

8496504929
MT647394712

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2076841517

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: RILCELLE NOGUEIRA DA SILVA
Nacionalidade: ENSINO MÉDIO COMPLETO
Estado Civil :CASADA
Profissão: DEPARTAMENTO COMERCIAL
RG: 0757034-1 SSPMT
CPF: 030.247.461-70
Endereço: RUA SÃO LUCAS 70 BOA NOVA 1
Telefone: 669.9205-9573
E-mail: rilcellesouza2020@gmail.com

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Câmara Municipal de Alta Floresta, na modalidade **Concorrência**, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que Não mantenho (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta.

Alta FlorestaMT, 17 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
RILCELLE NOGUEIRA DA SILVA
Data: 17/04/2025 17:05:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Alta Floresta, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.





ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



NOME RILCCELLE NOGUEIRA DA SILVA DE
SOUZA

FILIAÇÃO JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA
RAIMUNDA NOGUEIRA

DATA NASCIMENTO 17/11/1983

NATURALIDADE COLÍDER-MT

TIPO/FATOR RH  **ORGÃO EXPEDIDOR** SSP/MT

OBSERVAÇÃO 



ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3ª Via

CPF 030.247.461-70

DNI 

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO CERT.MILITAR

0757034-1

16/03/2022





REGISTRO CIVIL RILCCELLE NOGUEIRA DA SILVA DE

SOUZA

C CASAM 9765 LIV.52 FLS.165 ALTA FLORESTA-MT

CNS

700606443144367

NIS/PIS/PASEP

16667120366

CTPS 05208

SÉRIE 00021

UF MT

CNH 

T.ELEITOR 023612671830

Polegar direito

IDENTIDADE PROFISSIONAL









Ângela Quatti Nogarol
Diretora do Instituto de Identificação

P 021



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983





TV NATIVA HD 7.1

REDE DE COMUNICAÇÃO CENTRO NORTE LTDA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que Rilcelle Nogueira da Silva, portadora do CPF 030.247.461-70 e RG 0757034-1 SSPMT, é Funcionária da Tv Nativa (REDE DE COMUNICAÇÃO CENTRO NORTE LTDA), ocupando o cargo de gerente comercial e não tem nenhum vínculo com a Câmara Municipal de Alta Floresta-MT.

Por ser expressão de verdade, assino o presente.

VERA LUCIA MARTINS
CARDOSO:32357419334

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA MARTINS
CARDOSO:32357419334
Dados: 2025.04.23 09:07:20 -04'00'

Alta Floresta, 23 de Abril de 2025.





COMUNICADO
LISTA DE NOMES INSCRITOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA 001/2025

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Alta Floresta - MT torna público aos interessados a relação dos nomes cadastrados para sorteio da Subcomissão Técnica conforme edital de chamamento relativo à Concorrência Nº 001/2025, no intuito de julgar a(s) proposta(s) técnicas, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Na data de 12 (doze) de maio de 2025, às 09h00min, na sala de licitações deste órgão, será realizado o sorteio para composição da Subcomissão Técnica, titulares e suplentes, que terá a seguinte lista de composição.

Profissionais com vínculo:

- 01 LINDOMAR ARCANJO LEAL – **Chefe de Divisão de Imprensa e Comunicação**
- 02 VALDECI VIANA RODRIGUES – **Agente de Produção de Áudio e Vídeo**
- 03 DAIANE ANDRINE MARCELO GARCIA – **Assessora Parlamentar**

Profissionais sem vínculo:

- 04 RILCCELLE NOGUEIRA DA SILVA – **Colaboradora da TV Nativa**
- 05 FABIO FERNANDES BONADEU – **Bacharel em Comunicação Social**
- 06 FERNANDO SENA SAMPAIO – **Jornalista**
- 07 CLAY JOSÉ FRANTZ – **Jornalista**
- 08 MARCO AURELIO STAMM JUNIOR – **Bacharel em Comunicação Social**
- 09 RICARDO RUEDELL – **Diretor Executivo de Comunicação**
- 10 DANUBIO FERREIRA DE SOUZA SANTOS – **Diretor de Comunicação Social**

Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante a apresentação à Comissão de Contratação, justificativa para a exclusão.

A comissão de contratação realizará, sob a supervisão de todos os presentes, o sorteio dos nomes para integrar a Subcomissão Técnica. Esta será composta por 03 (três) membros sorteados respeitando-se a proporcionalidade, conforme §§ 1º, 2º, 5º e 9º do Art. 10 da referida Lei. Ao final do sorteio será lavrada a ata com designação dos integrantes da Subcomissão Técnica, que será assinada por todos os presentes.





Alta Floresta, 05 de maio de 2025.

JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





Assina

Audit Log

Envelope ID: 756

AVISO RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA A SUBCOMISSÃO
TECNICA.pdf

Original SHA256:

8fna33S-RUHUo-Inpmhheq449rYfmh4CLP3yb2LCYDI=-

Result SHA256:

iNshjkjbOEWIZqJQZ3dIeneqO4IUIHp510b5agajkJQ=

Generated at: segunda-feira, 05 de maio de 2025, 11:12h

-03

Membro Jorge

Jorge Ruan de Oliveira

IP: 172.24.0.3

Session ID: 57924bf24bba5085c9d181d63cab6f5e

User agent: Mozilla/5.0 (X11; Linux x86_64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0

Safari/537.36

JOGE

Membro Fabiana

Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva

IP: 172.24.0.3

Session ID: 6b25f080b762ad98e24710613b47380e

User agent: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Mobile

Safari/537.36

FABIANA



Membro Sergio

Sergio Luiz brunca Junior

IP: 172.24.0.3

Session ID: cacc93ba564d51565c644dc440969f53

User agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36 Edg/135.0.0.0

SERGIO



Event Log

segunda-feira, 05 de maio de 2025, 11:02h -03	Formulário visualizado by Sergio Luiz brunca Junior
segunda-feira, 05 de maio de 2025, 11:02h -03	Início do formulário by Sergio Luiz brunca Junior
segunda-feira, 05 de maio de 2025, 11:02h -03	Formulário concluído by Sergio Luiz brunca Junior
segunda-feira, 05 de maio de 2025, 11:05h -03	Formulário visualizado by Jorge Ruan de Oliveira
segunda-feira, 05 de maio de 2025, 11:06h -03	Início do formulário by Jorge Ruan de Oliveira
segunda-feira, 05 de maio de 2025, 11:06h -03	Formulário concluído by Jorge Ruan de Oliveira
segunda-feira, 05 de maio de 2025, 11:12h -03	Formulário visualizado by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
segunda-feira, 05 de maio de 2025, 11:12h -03	Início do formulário by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
segunda-feira, 05 de maio de 2025, 11:12h -03	Formulário concluído by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva



Ano 14 Nº 3601

Divulgação terça-feira, 06 de maio de 2025

Página 19

Publicação quarta-feira, 07 de maio de 2025

Contratação tomará suas decisões por maioria simples. §5º A Comissão de Contratação funciona sempre com pelo menos três membros presentes, registrando-se na ata ou ato decisório os motivos das eventuais ausências. Art. 2º Integram o rol de atribuições da Comissão de Contratação, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na lei Federal nº 14.133/2021. Art. 3º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessários e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações, nos limites legais. Art. 4º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º Esta Portaria não se aplica às licitações na modalidade concurso e diálogo competitivos, que deverão ser objeto de portaria e comissão de contratação específica. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA DIRETORA DA AGER, ESTADO DE MATO GROSSO, EM, 05 de maio de 2025.

MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA
DIRETORA PRESIDENTE DA AGER

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NOMES INSCRITOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA 001/2025

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Alta Floresta - MT torna público aos interessados a relação dos nomes cadastrados para sorteio da Subcomissão Técnica conforme edital de chamamento relativo à Concorrência Nº 001/2025, no intuito de julgar a(s) proposta(s) técnicas, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Na data de 12 (doze) de maio de 2025, às 09h00min, na sala de licitações deste órgão, será realizado o sorteio para composição da Subcomissão Técnica, titulares e suplentes, que terá a seguinte lista de composição.

Profissionais com vínculo:

- 01 LINDOMAR ARCANJO LEAL – Chefe de Divisão de Imprensa e Comunicação
- 02 VALDECI VIANA RODRIGUES – Agente de Produção de Áudio e Vídeo
- 03 DAIANE ANDRINE MARCELO GARCIA – Assessora Parlamentar

Profissionais sem vínculo:

- 04 RILCCELLE NOGUEIRA DA SILVA – Colaboradora da TV Nativa
- 05 FABIO FERNANDES BONADEU – Bacharel em Comunicação Social
- 06 FERNANDO SENA SAMPAIO – Jornalista
- 07 CLAY JOSÉ FRANTZ – Jornalista
- 08 MARCO AURELIO STAMM JUNIOR – Bacharel em Comunicação Social
- 09 RICARDO RUEDELL – Diretor Executivo de Comunicação
- 10 DANUBIO FERREIRA DE SOUZA SANTOS - Diretor de Comunicação Social

Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante a apresentação à Comissão de Contratação, justificativa para a exclusão.

A comissão de contratação realizará, sob a supervisão de todos os presentes, o sorteio dos nomes para integrar a Subcomissão Técnica. Esta será composta por 03 (três) membros sorteados respeitando-se a proporcionalidade, conforme §§ 1º, 2º, 5º e 9º do Art. 10 da referida Lei. Ao final do sorteio será lavrada a ata com designação dos integrantes da Subcomissão Técnica, que será assinada por todos os presentes.

Alta Floresta, 05 de maio de 2025.

JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



Re: pedido de esclarecimento do edital de contratação de agencia de publicidade

licitacao@altafloresta.mt.leg.br

8 de maio de 2025 às 12:44

Para: atendimento@goncalvescordeiro.com.br

Olá, segue em anexo.

7 de maio de 2025 às 14:30, atendimento@goncalvescordeiro.com.br escreveu:

Boa tarde, poderia nos encaminhar a logomarca da câmara municipal, para que possamos aplicar nas peças da ideia criativa?

No aguardo

Raimundo Ferreira





Câmara Municipal de
Alta Floresta
Nada resiste ao trabalho



Câmara Municipal de
Alta Floresta
Nada resiste ao trabalho



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO
TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no ano de Nosso Senhor Jesus Cristo, às nove horas e quinze minutos, nas dependências da Sala de Licitações da Câmara Municipal de Alta Floresta, foi instalada a sessão pública referente à Concorrência nº 001/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, com vistas ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, produção, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como à veiculação e distribuição de ações publicitárias voltadas aos públicos de interesse, por meio de peças e campanhas publicitárias.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se, de forma subsidiária, as disposições das Leis nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A sessão foi conduzida pela Comissão de Contratação, regularmente designada pelas Portarias nº 99, 101 e 103, todas expedidas no ano de 2025, composta pelos seguintes membros: Sr. Jorge Ruan de Oliveira, Sr. Sergio Luiz Brunca Junior e Sra. Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva.

Tendo como finalidade o sorteio dos membros que integrarão a Subcomissão Técnica, nos termos do artigo 10, § 1º, da Lei nº 12.232/2010, foram apresentados os seguintes profissionais previamente inscritos:

I – Profissionais com vínculo funcional com o Poder Público:

1. Sr. Lindomar Arcanjo Leal – Chefe da Divisão de Imprensa e Comunicação;
2. Sr. Valdeci Viana Rodrigues – Agente de Produção de Áudio e Vídeo;
3. Sra. Daiane Andrine Marcelo Garcia – Assessora Parlamentar.

II – Profissionais sem vínculo funcional com o Poder Público:

4. Sra. Rilccelle Nogueira da Silva – Colaboradora da TV Nativa;
5. Sr. Fabio Fernandes Bonadeu – Bacharel em Comunicação Social;
6. Sr. Fernando Sena Sampaio – Jornalista;
7. Sr. Clay José Frantz – Jornalista;
8. Sr. Marco Aurélio Stamm Junior – Bacharel em Comunicação Social;
9. Sr. Ricardo Ruedell – Diretor Executivo de Comunicação;





COMUNICADO
LISTA DE NOMES SORTEADOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT torna pública a relação dos nomes sorteados para compor a Subcomissão Técnica, conforme edital de chamamento referente à Concorrência nº 001/2025. A referida subcomissão será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Categoria: Profissionais com vínculo com o Poder Público

Membro Titular: Valdeci Viana Rodrigues

1ª Suplente: Daiane Andrine Marcelo Garcia

2º Suplente: Lindomar Arcanjo Leal

Categoria: Profissionais sem vínculo com o Poder Público

Membro Titular 1: Fernando Sena Sampaio

Membro Titular 2: Rilccelle Nogueira da Silva

1º Suplente: Ricardo Ruedell

2º Suplente: Danubio Ferreira de Souza Santos

3º Suplente: Fabio Fernandes Bonadeu

4º Suplente: Marco Aurélio Stamm Junior

Alta Floresta, 12 de maio de 2025.

JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





Assina

Audit Log

Envelope ID: 784

AVISO RELAÇÃO DE SORTEADOS PARA A SUBCOMISSÃO
TECNICA.pdf

Original SHA256:

POFCB_RHSIL2p3Wy-74R61eWaHnX1dXfVHkgYAnsXTY=

Result SHA256:

-dEwpXq5drW08r8Opg0WY266v_uvydS6z8PoI_RulB0=

Generated at: segunda-feira, 12 de maio de 2025, 12:27h

-03

Jorge

Jorge Ruan de Oliveira

IP: 172.24.0.3

Session ID: 100d01263ccd8557a8fct3d2d0fcaee0

User agent: Mozilla/5.0 (X11; Linux x86_64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0

Safari/537.36

JORGE

Fabiana

Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva

IP: 172.24.0.3

Session ID: 298c950e03f7c35783bade05fe23cc84

User agent: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Mobile

Safari/537.36

FABIANA



Sergio

Sergio Luiz brunca junior

IP: 172.24.0.3

Session ID: 0dc9c4fecb2be931179c95d91a1d3c50

User agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36 Edg/136.0.0.0

SERGIO

Sergio

Event Log

segunda-feira, 12 de maio de 2025, 12:26h -03	Formulário visualizado by Sergio Luiz brunca Junior
segunda-feira, 12 de maio de 2025, 12:26h -03	Formulário visualizado by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
segunda-feira, 12 de maio de 2025, 12:26h -03	Formulário visualizado by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
segunda-feira, 12 de maio de 2025, 12:26h -03	Início do formulário by Sergio Luiz brunca Junior
segunda-feira, 12 de maio de 2025, 12:26h -03	Formulário concluído by Sergio Luiz brunca Junior
segunda-feira, 12 de maio de 2025, 12:27h -03	Início do formulário by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
segunda-feira, 12 de maio de 2025, 12:27h -03	Formulário concluído by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
segunda-feira, 12 de maio de 2025, 12:27h -03	Formulário visualizado by Jorge Ruan de Oliveira
segunda-feira, 12 de maio de 2025, 12:27h -03	Formulário visualizado by Jorge Ruan de Oliveira
segunda-feira, 12 de maio de 2025, 12:27h -03	Início do formulário by Jorge Ruan de Oliveira
segunda-feira, 12 de maio de 2025, 12:27h -03	Formulário concluído by Jorge Ruan de Oliveira





VÍDEO DO SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRENCIA 001-2025



<https://drive.google.com/file/d/12OVg1QsXcw7SDveK5IUXNRIFUkDFZRZ2/view>



**COMUNICADO - NOMES SORTEADOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO
TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

licitacao@altafloresta.mt.leg.br

13 de maio de 2025 às 11:12

Para: ascom@altafloresta.mt.gov.br, ricardo.ridel@sinop.mt.gov.br,
stammjr@hotmail.com, fbonadeu@yahoo.com.br, contato@noticiaxata.com.br,
fernandosenasampaio@terra.com.br, rilcellesouza2020@gmail.com, daiancandrinc@gmail.com,
vianart@gmail.com, lindomarleal@gmail.com

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Alta Floresta - MT torna pública a relação dos nomes sorteados para compor a Subcomissão Técnica, conforme edital de chamamento referente à Concorrência nº 001/2025. A referida subcomissão será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Categoria: Profissionais com vínculo com o Poder Público

Membro Titular: Valdeci Viana Rodrigues

1º Suplente: Daiane Andrine Marcelo Garcia

2º Suplente: Lindomar Arcanjo Leal

Categoria: Profissionais sem vínculo com o Poder Público

Membro Titular 1: Fernando Sena Sampaio

Membro Titular 2: Rilcelle Nogueira da Silva

1º Suplente: Ricardo Ruedell

2º Suplente: Danubio Ferreira de Souza Santos

3º Suplente: Fabio Fernandes Bonadeu

4º Suplente: Marco Aurélio Stamm Junior

Alta Floresta, 12 de maio de 2025.

JORGE RUAN DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ano 14 Nº 3607

Divulgação terça-feira, 13 de maio de 2025

Página 6

Publicação quarta-feira, 14 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	167
ATO	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	168
LICITAÇÃO	168
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	168
PORTARIA	168
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE	168
CONCURSO PÚBLICO	169
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE	171
ATO	171
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM	172
LICITAÇÃO	172

FISCALIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Água Boa - MT, por meio de sua Comissão de Licitação, vem por meio deste prestar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, especificamente ao ANEXO I – Termo de Referência, Item 01 do Lote 01.

Constatou-se que, no referido item, houve um erro material de digitação na especificação da memória RAM. No título do item, consta corretamente o tipo de memória como DDR5, entretanto, na descrição detalhada, menciona-se equivocadamente o tipo DDR4.

Desta forma, esclarece-se que a especificação correta e válida para fins de elaboração das propostas é a memória RAM DDR5, conforme indicado no título do item. A menção à memória DDR4 deve ser desconsiderada.

Aproveitamos para reforçar o compromisso da Câmara Municipal de Água Boa - MT com a transparência e a correta condução do processo licitatório.

Água Boa - MT, 12 de maio de 2025.

Marcos Liell
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMUNICADO - NOMES SORTEADOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT torna pública a relação dos nomes sorteados para compor a Subcomissão Técnica, conforme edital de chamamento referente à Concorrência nº 001/2025. A referida subcomissão será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Categoria: Profissionais com vínculo com o Poder Público

Membro Titular: Valdeci Viana Rodrigues



Ano 14 N° 3607

Divulgação terça-feira, 13 de maio de 2025

Página 7

Publicação quarta-feira, 14 de maio de 2025

1ª Suplente: Daiane Andrine Marcelo Garcia

2º Suplente: Lindomar Arcanjo Leal

Categoria: Profissionais sem vínculo com o Poder Público

Membro Titular 1: Fernando Sena Sampaio

Membro Titular 2: Rilcelle Nogueira da Silva

1º Suplente: Ricardo Ruedell

2º Suplente: Danubio Ferreira de Souza Santos

3º Suplente: Fabio Fernandes Bonadeu

4º Suplente: Marco Aurélio Stamm Junior

Alta Floresta, 12 de maio de 2025.

JORGE RUAN DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2025

Barra do Garças-MT, 09 de maio 2025.

VIGÊNCIA DE 01 MÊS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

EMPENHO – MAN. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CONTRATADO: A VENTILAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EXAUSTORES E VENTILADORES LTDA – CNPJ: 28.108.380/0002-82

DOTAÇÃO: 339039 – Man. Trab. Legislativo

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CLIMATIZADORES MODELO ROTO 55, COM ALTURA DE 2,20 METROS E VAZÃO DE 30.000 M3/H, PARA ATENDER O EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2025, DAS 19H ÀS 22H, NA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA DO GARÇAS/MT.

Igor Alves Rezende

Diretor do Sistema de Compras, Licitação e Contratos

Portaria n° 038/2025

AVISO DE RESULTADO CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, que o processo de compra direta, que teve concluído suas fases no dia 09/05/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CLIMATIZADORES MODELO ROTO 55, COM ALTURA DE 2,20 METROS E VAZÃO DE 30.000 M3/H, PARA ATENDER O EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2025, DAS 19H ÀS 22H, NA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA DO GARÇAS/MT.

Após a análise detalhada das propostas apresentadas pelos participantes, bem como documentos de habilitação, foi considerado classificado e vencedor do presente certame a seguinte empresa:

Sagrou-se vencedor do presente processo a seguinte empresa:

"A VENTILAR COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXAUSTORES E VENTILADORES LTDA", inscrita no CNPJ 28.108.380/0002-82 teve a proposta avaliada como mais vantajosa para administração pública, sendo consagrada vencedora no valor total de R\$ \$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Barra do Garças-MT, 09 de maio de 2025.



Re: pedido de esclarecimento do edital de contratação de agência de publicidade

licitacao@altafloresta.mt.leg.br

15 de maio de 2025 às 09:04

Para: atendimento@goncalvescordeiro.com.br

Prezado Sr. Raimundo Ferreira,

Em resposta à manifestação encaminhada por Vossa Senhoria quanto à composição da subcomissão técnica designada para análise das propostas técnicas no âmbito da licitação regida pela Lei Federal nº 12.232/2010, cumpre esclarecer o seguinte:

O Art. 10, §1º, da mencionada Lei dispõe expressamente que:

"As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação."

Dessa forma, a norma impõe um quantitativo mínimo obrigatório de membros sem vínculo funcional ou contratual com o órgão licitante, o que, para subcomissões compostas por três membros, equivale a no mínimo 1 (um) membro externo. Importa destacar que a legislação não estabelece um limite máximo de integrantes externos, tampouco exige proporcionalidade invertida entre membros com e sem vínculo.

No presente caso, a composição da subcomissão técnica, formada por dois membros sem vínculo e um membro com vínculo com a Câmara Municipal de Alta Floresta – MT, atende integralmente aos requisitos legais, tendo sido respeitados tanto o número mínimo de membros como o percentual mínimo de independência previsto no §1º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010.

Ressalte-se, ainda, que a interpretação apresentada por Vossa Senhoria — no sentido de que a composição deva obrigatoriamente conter dois membros com vínculo e apenas um sem vínculo — não encontra respaldo no texto legal, que impõe um critério mínimo e não uma proporção fixa ou exata.

Diante disso, permanece válida a constituição da subcomissão técnica conforme realizada, não havendo qualquer vício ou desconformidade com a legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

14 de maio de 2025 às 15:13, atendimento@goncalvescordeiro.com.br escreveu:

Boa tarde, conforme Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

Gostaríamos de informar A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT, que conforme o Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010 pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão portanto, o sorteio realizado pela comissão de contratação está ao contrário onde deveria ser sorteado, dois com vínculo e um sem vínculo. Foram sorteados dois sem vínculo e um com vínculo contrariando a lei 12.232/2010, esta informação tende a sanar este erro.



No aguardo Raimundo Ferreira



Ofício nº 001/2025

Assunto: Desistências de participação na Subcomissão Técnica da Concorrência Pública nº 001/2025

À
Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Alta Floresta

Prezados(as),

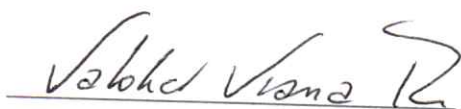
Venho, por meio deste, comunicar minha desistência da participação na SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, à qual fui designado por meio de sorteio, por motivos de ordem pessoal que, neste momento, me impedem de contribuir de forma adequada com os trabalhos e responsabilidades inerentes a essa função.

Agradeço a confiança depositada em minha indicação e me coloco à disposição para colaborar em outras oportunidades futuras, conforme a disponibilidade e conveniência da administração.

Certo de sua compreensão, renovo meus protestos de estima e consideração.

Alta Floresta, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,



Valdeci Viana Rodrigues
Agente de Produção de Audio e Vídeo
Assessoria de Imprensa
Câmara Municipal de Alta Floresta

*20/05/25
Guaraci*

[Signature]



**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital de Chamamento Público referente à Concorrência nº 001/2025, CONVOCA a Sra. Daiane Andrine Marcelo Garcia, 1ª Suplente da categoria Profissionais com vínculo com o Poder Público, sorteada para compor a Subcomissão Técnica instituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

A presente convocação decorre da necessidade de substituição do membro titular anteriormente designado, razão pela qual se solicita à convocada que manifeste formalmente o aceite para integrar a referida Subcomissão Técnica.

A manifestação poderá ser realizada presencialmente na sede da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT, localizada na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2349, Centro, ou, alternativamente, por meio do endereço eletrônico: licitacao@altafloresta.mt.leg.br.

Alta Floresta, 21 de maio de 2025.

✓ Assinado digitalmente por:
Jorge Ruan de Oliveira
Função: Jorge
quarta-feira, 21 de maio de 2025,
08:27h -03

JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

✓ Assinado digitalmente por:
Sergio Luiz Brunca Junior
Função: Sergio
quarta-feira, 21 de maio de 2025,
09:58h -03

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

✓ Assinado digitalmente por:
Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
Função: Fabiana
quarta-feira, 21 de maio de 2025,
09:58h -03

FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Recebido
21-05-2025
Daiane Andrine Marcelo Garcia*





Assina

Audit Log

Envelope ID: 810

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA COMPOR A
SUBCOMISSÃO TÉCNICA.pdf

Original SHA256:

ynflz7psG7xQyz6qW52ZNvAfDIA04KClbnayFjpCzh8=

Result SHA256:

RZxR5MNIq4FAT_2H-UWfyZ_wOVwG5GlcwYQuNKLoFxQ=

Generated at: quarta-feira, 21 de maio de 2025, 09:58h -
03

Jorge

Jorge Ruan de Oliveira

IP: 172.24.0.3

Session ID: 2eefcf6aaca7eb1aeeb5fb531f79bb9a

User agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36 Edg/136.0.0.0

CARIMBO JORGE

Assinado digitalmente por:
Jorge Ruan de Oliveira
Função: Jorge
quarta-feira, 21 de maio de 2025,
08:27h -03

CONFIRMAR ASSINATURA

True

Sergio

Sergio Luiz brunca Junior

IP: 172.24.0.3

Session ID: a70b85f2f8788ed3bd72c5d7caba2a78

User agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36 Edg/136.0.0.0

CARIMBO SERGIO



Assinado digitalmente por:
Sergio Luiz brunca Junior
Função: Sergio
quarta-feira, 21 de maio de 2025,
09:58h -03

CONFIRMAR ASSINATURA
True

Fabiana
Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva

IP: 172.24.0.3
Session ID: 4b7677ddc7272fb5276f6d22c43c6b1fb
User agent: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36

CARIMBO FABIANA

Assinado digitalmente por:
Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
Função: Fabiana
quarta-feira, 21 de maio de 2025,
09:58h -03

CONFIRMAR ASSINATURA
True

Event Log

quarta-feira, 21 de maio de 2025, 08:27h -03	Formulário visualizado by Jorge Ruan de Oliveira
quarta-feira, 21 de maio de 2025, 08:27h -03	Início do formulário by Jorge Ruan de Oliveira
quarta-feira, 21 de maio de 2025, 08:27h -03	Formulário concluído by Jorge Ruan de Oliveira
quarta-feira, 21 de maio de 2025, 09:58h -03	Formulário visualizado by Sergio Luiz brunca Junior
quarta-feira, 21 de maio de 2025, 09:58h -03	Início do formulário by Sergio Luiz brunca Junior
quarta-feira, 21 de maio de 2025, 09:58h -03	Formulário concluído by Sergio Luiz brunca Junior
quarta-feira, 21 de maio de 2025, 09:58h -03	Formulário visualizado by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
quarta-feira, 21 de maio de 2025, 09:58h -03	Formulário visualizado by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva



quarta-feira, 21 de maio de 2025, 09:58h -03

Início do formulário by Fabiana da Conceição
Damasceno dos Santos Silva

quarta-feira, 21 de maio de 2025, 09:58h -03

Formulário concluído by Fabiana da Conceição
Damasceno dos Santos Silva



À Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Alta Floresta
Ref.: Concorrência nº 001/2025

Prezados(as),

Venho, por meio deste, agradecer a indicação como suplente para compor a Subcomissão Técnica referente à Concorrência nº 001/2025.

No entanto, por motivos de ordem particular, informo que, neste momento, não tenho condições de participar da referida comissão. Sendo assim, solicito que seja considerada minha impossibilidade de atuação nesta função.

Agradeço pela compreensão e coloco-me à disposição para futuras oportunidades em que possa colaborar de forma mais efetiva.

Atenciosamente,

DAIANE ANDRINE MARCELO GARCIA
Daiane Andrine Marcelo Garcia
Alta Floresta-MT, 23 de maio de 2025

*Recebido
23/05/25
pape*



**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital de Chamamento Público referente à Concorrência nº 001/2025, CONVOCA o Sr. Lindomar Arcanjo Leal, 2ª Suplente da categoria Profissionais com vínculo com o Poder Público, sorteado para compor a Subcomissão Técnica instituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

A presente convocação decorre da necessidade de substituição do membro titular anteriormente designado, razão pela qual se solicita à convocada que manifeste formalmente o aceite para integrar a referida Subcomissão Técnica.

A manifestação poderá ser realizada presencialmente na sede da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT, localizada na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2349, Centro, ou, alternativamente, por meio do endereço eletrônico: licitacao@altafloresta.mt.leg.br.

Alta Floresta, 23 de maio de 2025.

✓ Assinado digitalmente por:
Jorge Ruan de Oliveira
Função: Jorge
sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:41h
-03

JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

✓ Assinado digitalmente por:
Sergio Luiz Brunca Junior
Função: Sergio
sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:48h
-03

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

✓ Assinado digitalmente por:
Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
Função: Fabiana
sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:41h
-03

FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Recebido em
23/05/2025
às 10:58h


Lindomar Arcanjo Leal
Assessor Legislativo de Imprensa





Assina

Audit Log

Envelope ID: 818

[Verify](#)

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA COMPOR A
SUBCOMISSÃO TÉCNICA 2.pdf

Original SHA256:

QtnT59qsMuULhHby-4XFIX8oo4LvojyCZJq6RmC3pYM=

Result SHA256:

PDQP0I9AWOevUcRGZySaAPT1ntiur3luqAn25U5WHxk=

Generated at: sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:48h -03

Jorge

Jorge Ruan de Oliveira

IP: 172.24.0.3

Session ID: 13d91a3f9d9a6797d1fedd7f13065e7c

User agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36 Edg/136.0.0.0

CARIMBO JORGE

Assinado digitalmente por:

Jorge Ruan de Oliveira

Função: Jorge

sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:41h
-03

CONFIRMAR ASSINATURA

True

Sergio

Sergio Luiz brunca Junior

IP: 172.24.0.3

Session ID: b66cabf591f12b4cd5be289dcdfedc2e

User agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36 Edg/136.0.0.0

CARIMBO SERGIO

Assinado digitalmente por:

Sergio Luiz brunca Junior

Função: Sergio

sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:48h
-03



CONFIRMAR ASSINATURA

True

Fabiana

Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva

IP: 172.24.0.3

Session ID: 77348f0cf0e74262cecb102abaf2bcd

User agent: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36

CARIMBO FABIANA

Assinado digitalmente por:
Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
Função: Fabiana
sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:41h -03



CONFIRMAR ASSINATURA

True

Event Log

sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:41h -03	Formulário visualizado by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:41h -03	Formulário visualizado by Jorge Ruan de Oliveira
sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:41h -03	Início do formulário by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:41h -03	Formulário concluído by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:41h -03	Início do formulário by Jorge Ruan de Oliveira
sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:41h -03	Formulário concluído by Jorge Ruan de Oliveira
sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:48h -03	Formulário visualizado by Sergio Luiz brunca Junior
sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:48h -03	Início do formulário by Sergio Luiz brunca Junior
sexta-feira, 23 de maio de 2025, 11:48h -03	Formulário concluído by Sergio Luiz brunca Junior



**Re: Questionamento - EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2025 CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

licitacao@altafloresta.mt.leg.br

27 de maio de 2025 às 11:38

Para: genilza@domfaz.com.br

Bom dia!

Segue em anexo a resposta.

26 de maio de 2025 às 17:23, genilza@domfaz.com.br escreveu:

Boa tarde,

Senhores

Segue anexo questionamentos.

Agência de publicidade : Dom faz Comunicação



Cuiabá, 26 de maio de 2025.

Questionamento nº 1 - Percentuais de Intermediação

14.2 Os quesitos a serem valorados pelas licitantes são os integrantes do subitem 1.1 da Proposta de Preços, cujo modelo constitui o Anexo III, ressalvado que, nos termos do, Art. 36 e 37 da Lei 14.133/2021 não serão aceitos:

a) percentual de desconto inferior a 80% (oitenta por cento), a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Mato Grosso, referentes a peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

b) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965;

c) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes:

I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato;

II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

III. à reimpressão de peças publicitárias.

d) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

Quanto aos percentuais de 10% estipulados em edital, não conseguimos amparo na lei mencionada, visto que na lei específica os valores mencionados são de 15% e 20% para a intermediação e supervisão. Gostaríamos de obter resposta quanto aos percentuais.



Questionamento nº 2 – Veículos de divulgação Briefing

8. PEÇAS PUBLICITÁRIAS

A agência contratada deverá apresentar as seguintes peças para cada veículo de comunicação:

1. TV: Roteiro de peça publicitária de 30 segundos.
2. Rádio: Roteiro de peça publicitária de 30 segundos.
3. Jornal Impresso: Arte de anúncio em preto e branco, de um quarto de página.
4. Internet: Roteiro de banner com até 04 telas (728x90).
5. Não Mídia: Arte de folheto, tamanho 15x20 cm, colorido, somente frente.
6. Mídia Externa: Outdoor no formato 9x3 metros

No item 3 que se refere a Jornal Impresso, com arte de anúncio em preto e branco, de um quarto de página, não encontramos a prestação de serviços mencionada no único veículo de divulgação deste formato na cidade, os serviços prestados somente são de meia página e página inteira.

No item 4 Internet, roteiro de banner com até 4 telas (728x90), não há disposição para este formato de tela, o mais próximo no site é de 790x90, gostaríamos de informação quanto a autorização em realizar neste formato encontrado.

Questionamento nº 3 – Verba Disponibilizada

No que tange aos serviços a serem prestados, instaurou-se dúvidas quanto ao rateio do recurso quanto aos serviços e campanhas, em parte do Edital e Termo de Referência se trata de 4 campanhas, logo a pergunta que soa é se tal recurso será distribuído em igualdade entre as campanhas, e se todas campanhas serão realizadas no prazo de 30 dias conforme descrito.

E outra parte dos documentos disponibilizados se refere ao período de prestação de serviços de 7 meses, com unidade de valor de R\$50.000,00 por mês de prestação de serviços, a dúvida que surge é se este valor será medido mensal ou por entrega de campanha, visto que é apresentado em dois formatos.

Gostaríamos de um pouco mais de clareza quanto a prestação de serviços e também a distribuição dos recursos no decorrer dos serviços.

Att,

Genilza R Carvalho Oliveira / 65 98113-2013

Dom Faz Comunicação.





**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PERCENTUAIS DE INTERMEDIÇÃO, PEÇAS PUBLICITÁRIAS E VEÍCULOS,
DISTRIBUIÇÃO DE VERBA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

À

Sra. Genilza R. Carvalho Oliveira
Dom Faz Comunicação

Prezada Senhora,

Em atenção aos questionamentos encaminhados por Vossa Senhoria à Comissão de Licitação, referentes ao edital de licitação para contratação de serviços publicitários, apresentamos, abaixo, as respostas técnicas fundamentadas, elaboradas com base na legislação vigente (Leis nº 12.232/2010, nº 14.133/2021, nº 4.680/1965, Decreto nº 57.690/1966) e nas orientações do Manual da FENAPRO, com o objetivo de prestar os devidos esclarecimentos e assegurar a transparência e isonomia do certame.

Questionamento 1 – Percentuais de Intermediação

A fixação dos limites de percentuais de desconto e honorários prevista no edital está em conformidade com as práticas do setor publicitário e com o arcabouço jurídico aplicável, conforme detalhado a seguir:

1. A Lei nº 4.680/1965 e seu regulamento (Decreto nº 57.690/1966) não estipulam percentuais fixos obrigatórios de remuneração para serviços intermediados. O que existe são parâmetros referenciais de remuneração, os quais devem observar as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, conforme expressamente previsto:

“Art. 7º, caput, do Decreto nº 57.690/66 – Os serviços de propaganda serão prestados pela Agência mediante contratação, verbal ou escrita, de honorários e reembolso das despesas previamente autorizadas, tendo como referência o que estabelecem os itens 3.4 a 3.6, 3.10 e 3.11, e respectivos subitens, das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editadas pelo CENP [...]”.

2. A Lei nº 12.232/2010, que é a norma específica e de regência obrigatória para licitações de serviços publicitários (conforme art. 1º), também não define valores fixos para os percentuais de intermediação. No entanto, estabelece que:

“Art. 6º, VI – O julgamento das propostas técnicas e de preços e o julgamento final do certame serão realizados exclusivamente com base nos critérios especificados no instrumento convocatório.”

3. O Manual da FENAPRO também esclarece que os percentuais devem obedecer às formas de remuneração vigentes no mercado publicitário, e devem estar dentro dos limites fixados pelo edital, podendo inclusive ser valorados conforme fórmulas objetivas para julgamento técnico:

“Os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante e devem observar as



condições fixadas pelo edital no tocante à fixação de preços máximos.”

Assim, a estipulação de limites como “10%” ou “80%” está dentro da discricionariedade técnica da Administração, desde que fundamentada em critérios objetivos de avaliação e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

A administração poderá fixar, no edital, limites para os preços, desde que justificados por estimativas de mercado.

Portanto, a ausência de menção expressa a 10% ou 80% na legislação específica não invalida sua adoção, desde que sustentada por justificativas técnicas, como referência às práticas locais (ex.: tabela do sindicato estadual) e garantia da economicidade, moralidade e vantajosidade da contratação.

Ressalta-se, ainda, que o próprio modelo de edital constante no Manual “Descomplicando a Elaboração de Editais para Licitações de Serviços Publicitários”, disponibilizado no site oficial do Sindicato das Agências de Propaganda de Mato Grosso (SINAPRO-MT), define expressamente o percentual de 10% como parâmetro de remuneração, conforme disponível em:

<https://sinapromt.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Descomplicando-a-Elabora%C3%A7%C3%A3o-de-Editais-para-Licita%C3%A7%C3%B5es-de-Servi%C3%A7os-Publicit%C3%A1rios.pdf>

Questionamento 2 – Peças Publicitárias e Veículos

No que tange aos formatos indicados no briefing, esclarecemos:

1. O art. 6º, II da Lei nº 12.232/2010 exige que o edital forneça um briefing claro e preciso, o que foi observado no modelo apresentado. No entanto, ajustes pontuais em razão das características reais dos veículos locais são admissíveis, desde que devidamente justificados.

2. A FENAPRO recomenda no manual que o briefing seja o mais aderente possível à realidade mercadológica, podendo-se ajustar formatos propostos, desde que se mantenha a lógica da avaliação e haja isonomia entre os licitantes.

Logo:

- Para o item 3 (jornal): Caso o veículo não ofereça o formato de 1/4 de página, a agência pode adaptar a arte à menor fração comercializável (meia página, por exemplo), justificando tecnicamente no plano apresentado.
- Para o item 4 (internet): A diferença de 728x90 para 790x90 pode ser ajustada tecnicamente, mantendo a estrutura do banner e sua proposta de comunicação, desde que fundamentada.

Esses ajustes, quando motivados tecnicamente, não violam o edital, nem comprometem o julgamento, desde que não criem desequilíbrio concorrencial ou desvio do objetivo proposto.

Questionamento 3 – Distribuição da verba e cronograma de execução





O valor total estimado da contratação é de R\$ 350.000,00, conforme item 3.1 do edital, para o exercício de 2025. Esse valor poderá ser distribuído conforme cronograma de demandas da contratante, e não necessariamente será dividido igualmente entre campanhas, tampouco limitado a quatro ações.

A menção à execução em 7 meses, com valor unitário mensal de R\$ 50.000,00, refere-se a uma estimativa orçamentária para planejamento da execução do contrato, nos termos do Termo de Referência.

A medição será feita com base nos serviços efetivamente prestados, podendo ser mensal ou por entrega, conforme definido na ordem de serviço e/ou cronograma de atividades estabelecido pela contratante. A forma de pagamento e sua periodicidade observará o item 28 (Remuneração e Pagamento) do edital.

Ressalta-se que, conforme o item 3.3, o contratante não está obrigado a executar a totalidade da verba prevista, podendo haver variação conforme a necessidade institucional.

Alta Floresta - MT, 27 de maio de 2025.

✓ Assinado digitalmente por:
Jorge Ruan de Oliveira
Função: Jorge
terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:33h
-03

JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

✓ Assinado digitalmente por:
Sergio Luiz Brunca Junior
Função: Sergio
terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:37h
-03

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

✓ Assinado digitalmente por:
Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
Função: Fabiana
terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:33h
-03

FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





Assina

Audit Log

Envelope ID: 827

[Verify](#)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -
PERCENTUAL DE INTERMEDIÇÃO, PEÇAS PUBLICITARIAS
E DISTRIBUIÇÃO DE VERBA.pdf

Original SHA256:

7hHHaH5_hTyEkxsRhthXYoiXhmPXzCPSsAVEnZymd50=

Result SHA256:

ttEaOvQBua73G6mp14aUoDc_s78rcE7rXMgUyljPy30=

Generated at: terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:37h -03

Jorge

Jorge Ruan de Oliveira

IP: 172.24.0.3

Session ID: ad345e3c79ba43201ba9965db0a4fef7

User agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36 Edg/136.0.0.0

STAMP FIELD 1

Assinado digitalmente por:

Jorge Ruan de Oliveira

Função: Jorge

terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:33h
-03



CONFIRMAR ASSINATURA

True

Sergio

Sergio Luiz brunca Junior

IP: 172.24.0.3

Session ID: c24283118abc05323fde1d250ec76189

User agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36 Edg/136.0.0.0

STAMP FIELD 1

Assinado digitalmente por:

Sergio Luiz brunca Junior

Função: Sergio

terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:37h
-03



CONFIRMAR ASSINATURA

True

Fabiana

Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva

IP: 172.24.0.3

Session ID: 2107dd22e1ca656e4473845581e39fdb

User agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36

STAMP FIELD 1

Assinado digitalmente por:
Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
Função: Fabiana
terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:33h -03

CONFIRMAR ASSINATURA

True

Event Log

terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:33h -03	Formulário visualizado by Jorge Ruan de Oliveira
terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:33h -03	Início do formulário by Jorge Ruan de Oliveira
terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:33h -03	Formulário concluído by Jorge Ruan de Oliveira
terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:33h -03	Formulário visualizado by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:33h -03	Início do formulário by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:33h -03	Formulário concluído by Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva
terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:37h -03	Formulário visualizado by Sergio Luiz brunca Junior
terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:37h -03	Início do formulário by Sergio Luiz brunca Junior
terça-feira, 27 de maio de 2025, 11:37h -03	Formulário concluído by Sergio Luiz brunca Junior



À Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Alta Floresta
Ref.: Concorrência nº 001/2025

Prezados(as),

Venho, por meio deste, agradecer a indicação como suplente para compor a Subcomissão Técnica referente à Concorrência nº 001/2025.

No entanto, por motivos de ordem particular, informo que, neste momento, não tenho condições de participar da referida comissão. Sendo assim, solicito que seja considerada minha impossibilidade de atuação nesta função.

Agradeço pela compreensão e coloco-me à disposição para futuras oportunidades em que possa colaborar de forma mais efetiva.

Atenciosamente,

DAIANE ANDRINE MARCELO GARCIA
Daiane Andrine Marcelo Garcia
Alta Floresta-MT, 23 de maio de 2025



OFÍCIO Nº 001/2025 – DOM FAZ COMUNICAÇÃO

Cuiabá – MT, 28 de maio de 2025

À

Câmara Municipal de Alta Floresta – MT

Setor de Licitações

Alta Floresta – MT

Assunto: Manifestação de Interesse e Solicitação de Invólucro – Concorrência Pública nº 001/2025

Prezados Senhores,

A empresa **GENILZA R. DE CARVALHO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.236.251/0001-47, com nome fantasia **DOM FAZ COMUNICAÇÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Edifício Top Tower Center, Andar 5, Sala 505, Jardim Aclimação, CEP 78.050-280, Cuiabá – MT, neste ato representada por sua titular, **Genilza Rezende de Carvalho Oliveira**, portadora do CPF nº 938.620.591-20, vem, por meio deste, manifestar formalmente seu interesse em participar da **Concorrência Pública nº 001/2025**, com sessão designada para o dia 03 de junho de 2025.

O objeto da referida licitação trata da contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades integradas com o objetivo de estudo, planejamento, conceituação, criação, produção, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, veiculação e distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, de peças e campanhas publicitárias.

Dessa forma, solicitamos, gentilmente, a disponibilização do invólucro de conteúdo não identificado padrão adotado por este órgão, a fim de que possamos atender aos requisitos formais exigidos no certame.

Certos de contarmos com a atenção e colaboração de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente, *Genilza R.C. Oliveira*

Genilza Rezende de Carvalho Oliveira

Representante Legal – DOM FAZ COMUNICAÇÃO

CPF: 938.620.591-20



Re: Dúvidas Cadastro

licitacao@altafloresta.mt.leg.br

28 de maio de 2025 às 08:22

Para: genilza@domfaz.com.br, compras@altafloresta.mt.leg.br

Prezada Senhora,

Agradecemos o seu contato e o interesse em participar da Concorrência Pública nº 001/2025, destinada à contratação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda.

Esclarecemos que, conforme disposto no item **4.4 do Edital**, *não é exigido qualquer cadastro prévio* para participação no certame. A presença da licitante no dia, horário e local estabelecidos é suficiente para formalizar sua participação, mediante a entrega dos invólucros exigidos pela Comissão de Contratação de Licitação.

A sessão de recebimento das propostas ocorrerá no dia **03 de junho de 2025, às 09h (horário local)**, na sede da Câmara Municipal de Alta Floresta, situada na **Av. Colonizador Ariosto da Riva, nº 2349, Centro**.

Quanto ao **Invólucro nº 1 – Plano de Comunicação Publicitária (Via Não Identificada)**, informamos que este **deve, obrigatoriamente, ser acondicionado em invólucro padronizado**, o qual **somente pode ser fornecido pela Comissão de Contratação**, mediante solicitação formal. A retirada deve ser feita **presencialmente e com antecedência**, no endereço acima citado, no horário das **07h às 13h, de segunda a sexta-feira**, conforme previsto no subitem **10.1.1.1 do Edital**.

Contudo, a licitante pode, desde já, **protocolar sua solicitação formal por e-mail**, em formato de ofício simples, indicando o interesse em participar da concorrência e requerendo o fornecimento do invólucro padronizado. O pedido deve ser encaminhado para: licitacao@altafloresta.mt.leg.br. A Comissão deixará o invólucro reservado, para que seja retirado **antes da abertura da sessão pública**, conforme estabelece o Edital.

Ressaltamos, como já informado em resposta oficial anteriormente publicada, que **não será possível realizar a entrega do invólucro no momento da sessão**, uma vez que a equipe estará dedicada aos trâmites do certame, o que pode impedir o atendimento imediato. Assim, reforçamos a importância de que a retirada presencial do invólucro seja realizada **com a devida antecedência**, a fim de evitar imprevistos ou qualquer risco de inabilitação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

27 de maio de 2025 às 15:32, genilza@domfaz.com.br escreveu:

Boa tarde,

solicito auxilio, onde faço o cadastro para participação da concorrência e retirada do envelope.

Tentei falar no telefone (66) 3521-5030, sem sucesso.

Att

Genilza Oliveira



À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA No. 001/2025.

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: M.VITORINO DA SILVA - ME
CNPJ: 06.851.416/0001-0
Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Av. Acácias, 67
CEP: 78556-082
Bairro: JD Botânico
Cidade: Sinop/MT
Telefone: 66 99985-1271
E-mail: mbpropagandasinop@gmail.com

A proponente acima identificada vem a presença desta respeitável Comissão de Licitação, REQUERER o **ENVELOPE PADRÃO**, para acondicionamento da Proposta Técnica, Plano de Comunicação Publicitária, Via NÃO IDENTIFICADA para participação da CONCORRÊNCIA 002/2024.

Sinop/mt 27 de maio de 2025.



MARCOS ROGÉRIO CABRAL (978.477.391-00)

OUTORGADO, REPRESENTANDO O SR.:

MAURICIO VITORINO DA SILVA

RG: 0883500-4 SSP/MT - CPF: 581.329.961-00

M.VITORINO DA SILVA – ME - CNPJ: 06.851.416/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 03/06/25
Horas 07h:45m
Secretaria de Exp. Adm. e Protocolo

06.851.416/0001-08

M. VITORINO DA SILVA
MB PROPAGANDA

Avenida das Acácias nº 67 Jd. Botânico

CEP: 78.556-082 Sinop, MT Brasil



M.VITORINO DA SILVA – ME - CNPJ 06.851.416/0001-08
mbpropagandasinop@gmail.com
66 99985-1271



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 139/2025
CMAF/MT, em 03.junho.2025.

De: Comissão de Contratação
Para: Subcomissão Técnica

Encaminhamos a essa Subcomissão Técnica, para análise e julgamento, os Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) e nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), apresentados pelas licitantes que participam da Concorrência Pública nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei nº 12.232/2010, Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ressaltamos que os referidos invólucros foram devidamente recebidos, lacrados, sob os critérios estabelecidos nos itens 10 e 11 do edital.

Solicitamos que os membros dessa Subcomissão realizem o julgamento técnico com base nos critérios previstos nos subitens 12.2 e seguintes do edital, atribuindo pontuação conforme o desempenho das propostas em cada quesito.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Lindomar Arcanjo Leal
Assessor Legislativo de Imprensa

Recebido em 03/06/2025 às 12:40 horas





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 151/2025

CMAF/MT, em 11.junho.2025.

De: Subcomissão Técnica

Para: Comissão de Licitação

Encaminhamos a essa Comissão de Licitação os Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) e nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), apresentados pelas licitantes que participam da Concorrência Pública nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei nº 12.232/2010, Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, com as notas referentes às avaliações realizadas por esta Subcomissão Técnica.

Ressaltamos que os referidos invólucros foram devidamente, lacrados, sob os critérios estabelecidos no edital.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LINDOMAR ARCANJO LEAL
PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
PORTARIA Nº 139/2025





PORTARIA Nº. 139/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, para julgamento dos invólucros de nº. 01 e 03, da Concorrência nº 001/2025, que após a sessão pública realizada pela Comissão Permanente de Licitação, os membros sorteados terão a seguinte ordem de composição:

Presidente: Lindomar Arcanjo Leal

Membro: Fernando Sena Sampaio

Membro: Rilccelle Nogueira da Silva

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 03 de junho de 2025.

Vereador **FRANCISCO AILTON DOS SANTOS**
Presidente



DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Sena Sampaio, Profissional sem vínculo com o Poder Público, inscrito(a) no CPF sob o nº 152.464.181-20, membro da Subcomissão Técnica designada para o julgamento das propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2025, da Câmara Municipal de Alta Floresta, declaro, sob as penas da lei:

- Que não incorro em qualquer das hipóteses de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente;
- Que não possuo vínculo direto ou indireto com quaisquer das licitantes, tampouco interesse pessoal que possa comprometer minha imparcialidade no julgamento;
- Que estou ciente das responsabilidades inerentes à função exercida.

Alta Floresta, 06 de junho de 2025.



Fernando Sena Sampaio

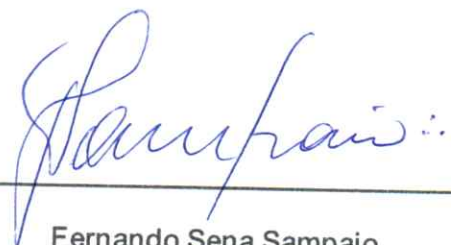
CPF nº 152.464.181-20



TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, Fernando Sena Sampaio, Profissional sem vínculo com o Poder Público, CPF nº 152.464.181-20, integrante da Subcomissão Técnica instituída para análise das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2025 da Câmara Municipal de Alta Floresta, comprometo-me a manter absoluto sigilo sobre as informações contidas nas propostas avaliadas, bem como sobre os critérios de julgamento aplicados e as discussões internas, inclusive após a conclusão dos trabalhos.

Alta Floresta, 06 de junho de 2025.



Fernando Sena Sampaio

CPF nº 152.464.181-20



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Fernando Sena Sampaio, Profissional sem vínculo com o Poder Público, CPF nº 152.464.181-20, integrante da Subcomissão Técnica da Concorrência nº 001/2025, firmo o presente Termo de Compromisso, declarando minha ciência e concordância com as atribuições, responsabilidades e deveres definidos no edital, comprometendo-me a cumprir fielmente as normas legais e regulamentares que regem o certame.

Alta Floresta, 06 de junho de 2025.



Fernando Sena Sampaio

CPF nº 152.464.181-20



DECLARAÇÃO

Eu, Rilccelle Nogueira da Silva, Profissional sem vínculo com o Poder Público, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.247.461-70, membro da Subcomissão Técnica designada para o julgamento das propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2025, da Câmara Municipal de Alta Floresta, declaro, sob as penas da lei:

- Que não incorro em qualquer das hipóteses de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente;
- Que não possuo vínculo direto ou indireto com quaisquer das licitantes, tampouco interesse pessoal que possa comprometer minha imparcialidade no julgamento;
- Que estou ciente das responsabilidades inerentes à função exercida.

Alta Floresta, 06 de junho de 2025.



Rilccelle Nogueira da Silva

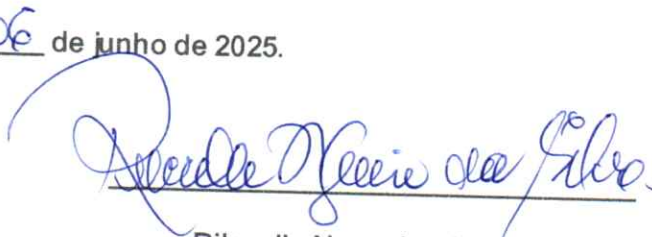
CPF nº 030.247.461-70



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Rilccelle Nogueira da Silva, Profissional sem vínculo com o Poder Público, CPF nº 030.247.461-70, integrante da Subcomissão Técnica da Concorrência nº 001/2025, firmo o presente Termo de Compromisso, declarando minha ciência e concordância com as atribuições, responsabilidades e deveres definidos no edital, comprometendo-me a cumprir fielmente as normas legais e regulamentares que regem o certame.

Alta Floresta, 06 de junho de 2025.



Rilccelle Nogueira da Silva

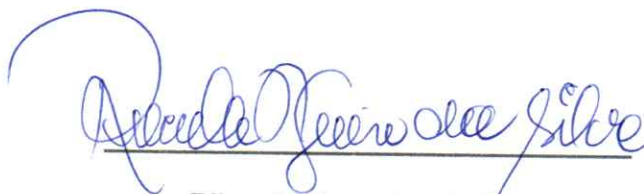
CPF nº 030.247.461-70



TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, Rilccelle Nogueira da Silva, Profissional sem vínculo com o Poder Público, CPF nº 030.247.461-70, integrante da Subcomissão Técnica instituída para análise das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2025 da Câmara Municipal de Alta Floresta, comprometo-me a manter absoluto sigilo sobre as informações contidas nas propostas avaliadas, bem como sobre os critérios de julgamento aplicados e as discussões internas, inclusive após a conclusão dos trabalhos.

Alta Floresta, 06 de junho de 2025.



Rilccelle Nogueira da Silva

CPF nº 030.247.461-70



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Lindomar Arcanjo Leal, Profissional com vínculo com o Poder Público, CPF nº 001.641.821-28, integrante da Subcomissão Técnica da Concorrência nº 001/2025, firmo o presente Termo de Compromisso, declarando minha ciência e concordância com as atribuições, responsabilidades e deveres definidos no edital, comprometendo-me a cumprir fielmente as normas legais e regulamentares que regem o certame.

Alta Floresta, 6 de junho de 2025.

Lindomar Arcanjo Leal

CPF nº 001.641.821-28



TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, Lindomar Arcanjo Leal, Profissional com vínculo com o Poder Público, CPF nº 001.641.821-28, integrante da Subcomissão Técnica instituída para análise das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2025 da Câmara Municipal de Alta Floresta, comprometo-me a manter absoluto sigilo sobre as informações contidas nas propostas avaliadas, bem como sobre os critérios de julgamento aplicados e as discussões internas, inclusive após a conclusão dos trabalhos.

Alta Floresta, 6 de junho de 2025.



Lindomar Arcanjo Leal

CPF nº 001.641.821-28



DECLARAÇÃO

Eu, Lindomar Arcanjo Leal, Profissional com vínculo com o Poder Público, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.641.821-28, membro da Subcomissão Técnica designada para o julgamento das propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2025, da Câmara Municipal de Alta Floresta, declaro, sob as penas da lei:

- Que não incorro em qualquer das hipóteses de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente;
- Que não possuo vínculo direto ou indireto com quaisquer das licitantes, tampouco interesse pessoal que possa comprometer minha imparcialidade no julgamento;
- Que estou ciente das responsabilidades inerentes à função exercida.

Alta Floresta, 6 de junho de 2025.

Lindomar Arcanjo Leal

CPF nº 001.641.821-28



AVISO DE CONVOCAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

licitacao@altafloresta.mt.leg.br

11 de junho de 2025 às 14:01

Para: geninza@domfaz.com.br, raimundolicitacao@gmail.com,
mbpropagandasinop@gmail.com

A Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público e convoca as licitantes participantes da Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, para a segunda sessão pública do certame, a realizar-se:

DATA/HORA: 17 de junho de 2.025 às 09h00min.

LOCAL: Presencialmente na Câmara Municipal de Alta Floresta, Av.: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta-MT

Na oportunidade, será procedida a abertura do quadro de notas atribuídas pela Subcomissão Técnica às Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes, nos termos do item 12 do Edital.

As licitantes poderão fazer-se representar na sessão por seus representantes legais, devidamente credenciados, observadas as disposições constantes no item 8 do Edital.

Alta Floresta - MT, 11 de junho de 2.025

JORGE RUAN DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ano 14 Nº 3633

Divulgação quinta-feira, 12 de junho de 2025

Página 41

Publicação sexta-feira, 13 de junho de 2025

ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT.

DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de junho de 2.025 às 09h00min.

LOCAL: Plataforma BLL Compras (<https://bll.org.br/>)

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, poderão ser solicitados no endereço acima mencionado e pelo e-mail licitacao@altafloresta.mt.leg.br em horário comercial ou pelo site www.altafloresta.mt.leg.br/licitacoes/2025. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (66) - 3521-5030.

Alta Floresta - MT, 12 junho de 2.025

JORGE RUAN DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público e convoca as licitantes participantes da Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, para a segunda sessão pública do certame, a realizar-se:

DATA/HORA: 17 de junho de 2.025 às 09h00min.

LOCAL: Presencialmente na Câmara Municipal de Alta Floresta, Av.: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta-MT

Na oportunidade, será procedida a abertura do quadro de notas atribuídas pela Subcomissão Técnica às Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes, nos termos do item 12 do Edital.

As licitantes poderão fazer-se representar na sessão por seus representantes legais, devidamente credenciados, observadas as disposições constantes no item 8 do Edital.

Alta Floresta - MT, 11 de junho de 2.025

JORGE RUAN DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT vem, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 75, inciso II, combinado com o que determina o parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2025, que tem como objeto a SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRE VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO A INTERNET COM GARANTIA TOTAL DA BANDA CONTRATADA; LARGURA DE BANDA: 1 GBPS (GIGABITS POR SEGUNDO), RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a empresa LIMA E CARVALHO LTDA (TELECOM WIFI), inscrita no CNPJ Nº: 10.436.597.0001/75 totalizando para 12 meses o valor de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) determinando que se proceda a publicação do devido termo.

Alto Araguaia-MT, 11 de junho de 2025.

Marcos Nunes Gomes

Presidente da Câmara Municipal





**AVISO DE CONVOCAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

A Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público e convoca as licitantes participantes da Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, para a segunda sessão pública do certame, a realizar-se:

DATA/HORA: 17 de junho de 2.025 às 09h00min.

LOCAL: Presencialmente na Câmara Municipal de Alta Floresta, Av.: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta-MT

Na oportunidade, será procedida a abertura do quadro de notas atribuídas pela Subcomissão Técnica às Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes, nos termos do item 12 do Edital.

As licitantes poderão fazer-se representar na sessão por seus representantes legais, devidamente credenciados, observadas as disposições constantes no item 8 do Edital.

Alta Floresta - MT, 11 de junho de 2.025


JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Re: ATA DA SEGUNDA SESSÃO CONCORRÊNCIA N° 001/2025

"Raimundo Ferreira" <raimundolicitacao@gmail.com>

17 de junho de 2025 às 18:32

Para: licitacao@altafloresta.mt.leg.br

poderia nos fornecer os materiais das concorrentes, M. VITORINO DA SILVA e as justificativas das notas da subcomissão técnica, para que possamos analisar.

Em ter., 17 de jun. de 2025 às 11:58, <licitacao@altafloresta.mt.leg.br> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo o PDF da ata da segunda sessão.

JORGE RUAN DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





OFÍCIO Nº 002/2025 – DOM FAZ COMUNICAÇÃO

Cuiabá – MT, 18 de junho de 2025

À

Câmara Municipal de Alta Floresta – MT

Setor de Licitações

Alta Floresta – MT

Assunto: Solicitação de Invólucro Avaliações e Documentos – Concorrência Pública nº 001/2025

Prezados Senhores,

A empresa **GENILZA R. DE CARVALHO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.236.251/0001-47, com nome fantasia **DOM FAZ COMUNICAÇÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Edifício Top Tower Center, Andar 5, Sala 505, Jardim Aclimação, CEP 78.050-280, Cuiabá – MT, neste ato representada por sua titular, **Genilza Rezende de Carvalho Oliveira**, portadora do CPF nº 938.620.591-20, vem, por meio deste, manifestar formalmente solicitação de Documentos referente as análises da subcomissão e também os resultados da Análise.

No dia 17 de junho de 2025 participamos da segunda sessão da Concorrência Pública 001/2025 da Câmara municipal de Alta Floresta, onde foi revelado o resultado das avaliações da Subcomissão técnica, resultados este que nos desclassificou juntamente com a Empresa Gonçalves Queiroz, sendo habilitada somente a empresa BM Comunicação, como não houve tempo hábil para uma análise mais profunda nos documentos e avaliação, solicitamos os documentos abaixo:

- Resultado das avaliações da Subcomissão Técnica de todas as empresas participantes do certame que foram avaliadas.
- Todos os Documentos referente aos quesitos e subquesitos analisados e pontuados pela Subcomissão Técnica (com exceção dos documentos da Dom Faz)





Tais documentos e resultados das avaliações são de total importância para que possamos analisar e apresentarmos nossas possíveis razões de recurso administrativo.

Certos de contarmos com a atenção e colaboração de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, reading 'Gzezende'.

Genilza Rezende de Carvalho Oliveira
Representante Legal – DOM FAZ COMUNICAÇÃO
CPF: 938.620.591-20



Novo mensagens

licitacao@altafloresta.mt.leg.br

Caixa de Entrada

Enviadas

Rascunhos

Lixo Eletrônico

Lixeira

Arquivadas

CURSOS

PROPAGANDA

Nenhum contato encontrado

genilza@domfaz.com.br 23 de jun. 13:22
Re: Ofício Concorrência 001/2025

genilza@domfaz.com.br 23 de jun. 13:48
QUADRO DE NOTAS E ATAS DA

genilza@domfaz.com.br 23 de jun. 13:58
ATA DA SEGUNDA SESSÃO CON

genilza@domfaz.com.br 23 de jun. 14:01
AVISO DE CONVOCAÇÃO - SEGU

genilza@domfaz.com.br 23 de jun. 13:52
Re: Andamento Processo

NSA Commerce 23 de jun. 13:58
Re: Documentos para Habilitação

Douglas Heronani 23 de jun. 13:58
Re: Envio de Documentação - DIS

genilza@domfaz.com.br 23 de jun. 13:58
Re: OFÍCIO Nº 001 INTERESSE E S

genilza@domfaz.com.br 23 de jun. 13:58
Re: Dúvidas Cadastro

genilza@domfaz.com.br 23 de jun. 13:58
Re: Questionamento - EDITAL D

atendimento@goncalves... 23 de jun. 13:58
Re: pedido de esclarecimento do e

ascom@altafloresta.mt.leg.br 23 de jun. 13:58
COMUNICADO - NOMES SORTEAL

atendimento@goncalves... 23 de jun. 13:58
Re: pedido de esclarecimento do e

jane@tce.mt.gov.br 23 de jun. 13:58
Pedido de Excepcionalidade para

Raimundo Ferreira 23 de jun. 13:58
Re: edital de contratação de agenci

METALÚRGICA ASCURRA... 23 de jun. 13:58
Re: Fwd: CÂMARA ALTA FLORESTA

Perola Pilotsch 23 de jun. 13:58
Re: Você recebeu um document

Juliana Moreira 23 de jun. 13:58
Re: Dúvidas a respeito da licitação

vendasgov1@we... 23 de jun. 13:58
Re: Proposta Final referente ao

contatoorgaos@... 23 de jun. 13:58
Re: Logo

Re: Ofício Concorrência 001/2025

23 de junho de 2025 às 13:22
Para: genilza@domfaz.com.br

Tags

Anexos

GONÇALVES CORDEI... 13,7 MB

GONÇALVES CORDEI... 5,5 MB

MB 2.pdf 0,1 MB

MB.pdf 7,6 MB

Baixar como zip

Prezados Senhores,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 002/2025 - DOM FAZ COMUNICAÇÃO, referente à solicitação de documentos e resultados das avaliações da Concorrência Pública nº 001/2025, informamos que os documentos solicitados estão anexados a este e-mail para sua análise.

Gostaríamos de esclarecer que, devido ao tamanho de algumas peças, não foi possível realizar a digitalização completa pelo departamento responsável. No entanto, esses documentos encontram-se à disposição para consulta presencial em nossa sede, caso seja do interesse de Vossa Senhoria.

Certos de que as informações e documentos enviados auxiliarão na análise e eventual interposição de recurso administrativo, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

23 de junho de 2025 às 11:14, genilza@domfaz.com.br escreveu:

Segue ofício em anexo

40%

1 2 3 4 5 ... 22





**AVISO DE CONVOCAÇÃO – TERCEIRA SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

A Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público e convoca as licitantes participantes da Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, para a terceira sessão pública do certame, a realizar-se:

DATA/HORA: 01 de julho de 2.025 às 09h00min.

LOCAL: Presencialmente na Câmara Municipal de Alta Floresta, Av.: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta-MT

Na oportunidade, será procedida a abertura do invólucro sob número 4, Proposta de Preço.

As licitantes poderão fazer-se representar na sessão por seus representantes legais, devidamente credenciados, observadas as disposições constantes no item 8 do Edital.

Alta Floresta - MT, 27 de junho de 2.025

JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



AVISO DE CONVOCAÇÃO – TERCEIRA SESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

licitacao@altafloresta.mt.leg.br

27 de junho de 2025 às 12:30

Para: mbpropagandasinop@gmail.com, raimundolicitacao@gmail.com, genilza@domfaz.com.br

A Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público e convoca as licitantes participantes da Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, para a terceira sessão pública do certame, a realizar-se:

DATA/HORA: 01 de julho de 2.025 às 09h00min.

LOCAL: Presencialmente na Câmara Municipal de Alta Floresta, Av.: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta-MT

Na oportunidade, será procedida a abertura do invólucro sob número 4, Proposta de Preço.

As licitantes poderão fazer-se representar na sessão por seus representantes legais, devidamente credenciados, observadas as disposições constantes no item 8 do Edital.

Alta Floresta - MT, 27 de junho de 2.025

JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃOSERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃOFABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ano 14 N° 3642

Divulgação sexta-feira, 27 de junho de 2025

Página 23

Publicação segunda-feira, 30 de junho de 2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO - TERCEIRA SESSÃO - CONCORRÊNCIA N° 001/2025

A Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público e convoca as licitantes participantes da Concorrência n° 001/2025, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, para a terceira sessão pública do certame, a realizar-se:

DATA/HORA: 01 de julho de 2.025 às 09h00min.

LOCAL: Presencialmente na Câmara Municipal de Alta Floresta, Av.: Colonizador Ariosto da Riva, N° 2349, Centro, Alta Floresta-MT

Na oportunidade, será procedida a abertura do invólucro sob número 4, Proposta de Preço.

As licitantes poderão fazer-se representar na sessão por seus representantes legais, devidamente credenciados, observadas as disposições constantes no item 8 do Edital.

Alta Floresta - MT, 27 de junho de 2.025

JORGE RUAN DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 009/2023

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do dispositivo contido nos artigos, 124, 125, e 126, da Lei 14.133/21, faz a publicação resumida do extrato do 7º termo aditivo do seguinte contrato.

Contrato n° 009/2023

Data: 21/11/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alta Floresta - CNPJ: 15.359.482/0001-48

CONTRATADA: GUILHERME LUIZ AIMI.

CNPJ/CPF: n°. 15.469.819/0001-70, com sede em Sinop-MT.

OBJETO: Constituem objetos do presente Termo Aditivo, a prorrogação de Prazo através do 7º Termo de Aditamento, do contrato n°. 009/2023, assinado em 21/11/2023. Estabelecendo o prazo de mais 60 (sessenta), para o termino da realização das reformas dos aditivos 2º e 4º, na qual durante a execução contratual foram identificadas inconsistências, demandando reprogramações e ajustes para garantir a adequação e execução da obra.

DO PRAZO PRORROGADO: 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 29.06.2025 a 27.08.2025.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato n° 009/2023, assinado em 21/11/2023.

Alta Floresta, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

LICITAÇÃO

AVISO DO EDITAL DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003-2025

A Câmara Municipal de Aripuanã, MT, em conformidade com Art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, pertente realizar; objeto desta Chamada Pública: A aquisição de equipamento e material permanente, (aparelhos e equipamentos de comunicação, equipamentos para áudio, vídeo e foto), para utilização da Assessoria de Comunicação deste órgão, em atendimento as necessidades desta Casa de Leis, conforme especificações contida na tabela do termo de referência anexo I deste edital, e condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, art. 75, II.

Recebimento das propostas: Das 14:00 horas do dia 26/06/2025 até às 07:30 horas do dia 03/07/2025 (horário de Brasília).

Início da disputa: Dia 03/07/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília).





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

OF. N. 004/2025

Alta Floresta-MT., 18 de Julho de 2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF.: NOTAS SUBCOMISSÃO NO PROCESSO CONCORRENCIA 001/2025

PRINCIPAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

INTERESSADO(S) SECUNDÁRIO(S): SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ASSUNTO: DIFERENÇA DE NOTAS NA PONTUAÇÃO MAIOR QUE (20%) VINTE POR CENTO.

Senhores Membros,

Ao cumprimentá-los, objetiva o presente, **ORIENTAR**, a convocação da subcomissão técnica e seus membros para reavaliação das notas de julgamento referente ao processo nº 040/2025, concorrência nº 001/2025, com base nas análises e planilhas em anexo e prerrogativas legais abaixo:

DO PERCENTUAL

O cálculo de 20% da nota de pontuação técnica em relação à Lei nº 12.232/2010, especificamente em subcomissões de licitação, refere-se a um mecanismo de controle estabelecido para **garantir a imparcialidade e a objetividade** na avaliação das propostas técnicas. Quando a diferença **entre as maiores e menores** notas atribuídas a um quesito específico da proposta técnica **ultrapassa 20% da pontuação máxima permitida para aquele quesito, a subcomissão deve reavaliar as pontuações**, buscando um equilíbrio e justificando as razões das alterações.

Se a variação encontrada for superior a 20%, a subcomissão deve reavaliar as notas atribuídas ao quesito em questão. O objetivo é identificar possíveis inconsistências, subjetividades ou erros na avaliação e ajustar as notas para garantir a razoabilidade e a coerência na pontuação. Suponha que um **quesito** da proposta técnica tenha uma pontuação máxima de 100 pontos. Se a variação **entre a maior e a menor nota atribuída** a esse quesito **for superior a 20 pontos** (20% de 100), a subcomissão deverá reavaliar as notas.

DA LEGISLAÇÃO:

A Lei nº 12.232/2010, que trata da licitação de serviços de publicidade e divulgação, estabelece **a obrigatoriedade de reavaliação da pontuação técnica quando houver discrepância superior a 20%.**

DO EDITAL CONCORRENCIA Nº 001/2025





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Clausulas do Edital que reforçam o pedido de reavaliação:

12.3.3 A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal.

12.3.4 A Subcomissão Técnica reavaliará a pontuação atribuída a um **quesito ou subquesito** sempre que a **diferença entre a maior e a menor pontuação for superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do quesito ou do subquesito**, com o fim de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas, em conformidade com os critérios objetivos previstos neste Edital.

12.3.4.1 Persistindo a diferença de pontuação prevista após a reavaliação do quesito ou subquesito, os membros da Subcomissão Técnica, autores das pontuações consideradas destoantes, deverão registrar em ata as razões que os levaram a manter a pontuação atribuída ao quesito ou subquesito reavaliado, que será assinada por todos os membros da Subcomissão e passará a compor o processo desta licitação.

12.3.5

12.4

12.5 Será desclassificada a Proposta Técnica que incorrer em qualquer uma das situações abaixo descritas:

- a) apresentar qualquer informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da autoria do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, antes da abertura do Invólucro nº 2;
- b) não alcançar, no total, 75 (setenta e cinco) pontos;
- c) **obtiver pontuação zero em qualquer um dos quesitos ou subquesitos.**

12.5.1 Poderá ser desclassificada a Proposta Técnica que não atender às demais exigências do presente Edital, a depender da gravidade da ocorrência, observado o disposto no subitem 20.4 deste Edital.

Importante ressaltar que na avaliação foi encontrada uma licitante com nota (0) zero no quesito 3 Idéia Criativa no subquesito b).

Sendo este objetivo para o momento, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.


Wagner Aparecido Floriani
Auditor Público Interno





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 166/2025.

Alta Floresta - MT, em 21 de julho 2025.

De: Comissão de Contratação

Para: Subcomissão de Avaliação Técnica

Prezados, (as)

Com fundamento nos itens 12.3.4 e 12.3.4.1 do Edital da Concorrência nº 001/2025, e em conformidade com a orientação da Controladoria Interna desta Casa, expressa por meio do Ofício nº 004/2025 (em anexo), encaminhamos a presente solicitação a esta Subcomissão Técnica para que proceda à reavaliação das notas atribuídas e/ou apresente as justificativas pertinentes às pontuações concedidas.

Tal medida visa assegurar a regular continuidade do processo licitatório.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Jorge Ruan de Oliveira
Membro da Comissão de Contratação


22/07/2025
às 08:16 h 





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA



Memorando N.º 174/2025/CIRC/CMAF/MT

De: Assessoria de Imprensa, sexta-feira, 25 de julho de 2025.

Para: Comissão de Contratação

Em atendimento ao Memorando nº 166/2025 desta Comissão de Contratação e ao Ofício nº 004/2025 da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, encaminhamos a presente Ata da Terceira Reunião da Subcomissão Técnica com as devidas decisões acerca do processo nº 040/2025 - concorrência nº 001/2025.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lindomar Arcanjo Leal
Chefe de Divisão de Imprensa e Comunicação
Portaria nº 027/2025

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 25.07.25
Hora 10h45m
Secretaria de Execução e Protocolo

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e sete minutos, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, os membros da Subcomissão Técnica designada para avaliação técnica no Processo de Concorrência número zero, zero um dois mil e vinte e cinco, processo administrativo número zero quarenta dois mil e vinte e cinco, composta por Lindomar Arcanjo Leal, Fernando Sena Sampaio e Rilcelle Nogueira da Silva. A presente reunião foi convocada em atendimento ao Memorando número cento e sessenta e seis de dois mil e vinte e cinco da Comissão de Contratação em atendimento ao Ofício número zero, zero quarenta dois mil e vinte e cinco, expedido pela Unidade Central de Controle Interno desta Casa de Leis, datado de dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco, o qual orienta a reavaliação das notas atribuídas às propostas técnicas pelas diferenças superiores a vinte por cento entre as notas individuais atribuídas por membros da Subcomissão Técnica, conforme dispõe a Lei número doze mil duzentos e trinta e dois do ano de dois mil e dez e as cláusulas do Edital da Concorrência número zero, zero um dois mil e vinte e cinco. Durante a reunião, a Subcomissão Técnica procedeu à análise detalhada das notas atribuídas nos quesitos e subquesitos indicados - Quesito Um - Plano de Comunicação Publicitária, Subquesito Um: Raciocínio Básico, Subquesito Dois: Estratégia de Comunicação; Subquesito Três: Ideia Criativa; e Subquesito Quatro: Estratégia de Mídia. Quesito Dois - Capacidade de Atendimento, Quesito Três - Repertório, Quesito Quatro - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, com especial atenção às divergências apontadas na planilha anexa ao ofício recebido. Após deliberação conjunta, os membros da Subcomissão Técnica concluíram que as notas atribuídas originalmente refletem a análise técnica, individual e fundamentada de cada avaliador, respeitando os critérios objetivos constantes no edital. A Subcomissão destaca que as empresas licitantes tiveram acesso aos quadros de notas e assim como a Comissão Contratante não manifestaram, dentro do prazo recursão previsto em edital, qualquer questionamento. A Subcomissão Técnica destaca também que a discrepância observada, ainda que superior a vinte por cento em alguns casos, decorre da análise crítica e profissional de cada membro quanto ao mérito técnico das propostas apresentadas, sendo, portanto, justificável à luz da autonomia técnica garantida pela legislação e pelo edital. Com base nisso, decidiu-se por manter integralmente as notas atribuídas, com a devida justificativa de que foram pautadas na imparcialidade, isenção e nos critérios técnicos estabelecidos. Não houve necessidade de ajuste ou alteração das pontuações anteriormente atribuídas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Sucomissão Técnica, para que surta os efeitos legais e administrativos cabíveis, integrando o processo licitatório mencionado.

Lindomar Arcanjo Leal
Membro da Comissão Técnica

Fernando Sena Sampaio
Membro da Comissão Técnica

Rilcelle Nogueira da Silva
Membra da Comissão Técnica

